



**ANEXO I DO EDITAL- TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15.01-1403202401-SAS**

1. INTRODUÇÃO

1.1. Objetivo:

Este Termo de Referência tem por finalidade fornecer elementos necessários e suficientes, os quais, baseados nos dados constantes dos estudos técnicos preliminares acostados aos autos, servirão para realização de procedimento administrativo, cujas especificações técnicas e demais condições encontram-se detalhados no presente documento, conforme disposto nos arts. 6º, incs. X, XIII e XXIII, da Lei nº 14.133/2021, regulamentados pelo Decreto nº 450, de 28 de dezembro de 2023.

1.2. Integram o presente Termo de Referência como se nele estivessem escritos, os seguintes documentos:

- I) Definição dos Grupos/Lotes/Itens e especificações dos produtos;
- II) Relação dos documentos de habilitação para o procedimento; e
- III) Estudo Técnico Preliminar – ETP.

2. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS, EXPOSIÇÃO DE NECESSIDADE, DETALHAMENTO E PLANEJAMENTO DO OBJETO

2.1. Órgão Gerenciador:

- Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social;

2.2. Órgãos Participantes:

- Fundo Municipal de Assistência Social;
- Gabinete do Prefeito;
- Secretaria de Cultura e Turismo;
- Secretaria de Educação-FME;
- Secretaria de Educação-FUNDEB;
- Secretaria de Esporte e Lazer;
- Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos;
- Secretaria de Planejamento e Administração;
- Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte;
- Secretaria de Saúde;
- Secretaria de Finanças;
- Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico;
- Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte (AMMAH);
- Controladoria Geral do Município;
- Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte – FUMSEG.

2.3. Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

2.4. Justificativa:





A justificativa da necessidade do objeto e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico constante dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, anexo ao presente documento.

2.5. Do Plano de Contratação Anual - PCA:

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

- ID do PCA no PNCP: 07954480000179-0-000007/2024.
- ID das DFD(S) no PCA constante do PNCP: 87, 111, 115, 170, 173, 202, 226, 229, 298, 305, 333, 353, 397, 426 e 443/2023.
- Data de publicação no PNCP: 29/12/2023.

2.6. Descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto:

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico constante dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, anexo ao presente procedimento administrativo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DOS RECURSOS FINANCEIROS E ESTIMATIVA DA DESPESA

3.1. Não há classificação orçamentária para o presente objeto, haja vista se tratar de procedimento mediante Sistema de Registro de Preços – SRP, onde a finalidade primária é a fixação dos preços pelo período de registro. Por sua vez, a fixação de créditos orçamentários se dará quando do momento específico da contratação.

3.2. Valor global estimado:

R\$ 10.331.660,37 (dez milhões trezentos e trinta e um mil seiscentos e sessenta reais e trinta e sete centavos).

3.3. Justificativa quanto ao sigilo do orçamento:

Não se aplica.

3.4. Metodologia do orçamento:

Orçamento baseado em pesquisas de preços realizadas pela Comissão Central de Compras do município, conforme Mapa comparativo de preços em anexo aos autos.

4. REQUISITOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO.

4.1. Sustentabilidade:

Os critérios de sustentabilidade serão aqueles que, eventualmente, estarão descritos na descrição da especificação dos itens do objeto, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. No mais, o município ainda não dispõe de norma própria correspondente a tal temática, limitando-se tais exigências a construção das especificações, quando for o caso e ou as rotinas de fiscalização e padrões de desempenho, as quais analisarão tais requisitos, quando exigidos.

4.2. Indicação de marcas ou modelo:

Não se aplica.

4.3. Da vedação de utilização de marca/produto:

Não se aplica.

4.4. Da exigência de amostra:

Não se aplica, conforme previsão constante do Estudo Técnico Preliminar – ETP.



4.5. Da existência de carta de solidariedade:

Não se aplica.

4.6. Da subcontratação:

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme previsão constante do Estudo Técnico Preliminar – ETP.

4.7. Garantia da contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação consoante os dispostos nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, bem como, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar - ETP.

5. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE ENTREGA/FORNECIMENTO

5.1. Local de entrega do Objeto:

Os produtos deverão ser entregues pela CONTRATANTE no Almoxarifado Central do Município de Horizonte, situado a Rua Baturité, nº 730, Planalto Horizonte, Horizonte/Ceará.

5.2. Forma de entrega, acompanhamento e fiscalização da entrega:

5.2.1. O fornecimento dos produtos poderá ser feito de forma fracionada, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas de **ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO**, pelo órgão demandante, constando a relação e a quantidade de itens a serem entregues.

5.2.2. A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada por servidor do órgão demandante, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

5.2.3. A presença da fiscalização do órgão demandante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

5.2.4. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer bem que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do item eventualmente fora de especificação.

5.3. Prazo para entrega:

5.3.1. Os produtos deverão ser entregues em até **10 (dez) dias úteis**, a contar da emissão da **Ordem de Compra/Nota de Empenho**, que será enviada à contratada através de e-mail ou outro meio que comprove o seu recebimento.

5.3.2. A demanda correspondente a **ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO** deverá ser entregue em remessa única.

6. DA FORMA DE RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO

6.1. Da forma de recebimento (provisório e definitivo)

6.1.1. Os bens serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.3. O recebimento **definitivo** ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.



6.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

6.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.1.9. Pós conclusão dos procedimentos quanto ao recebimento, serão realizados os atos correspondentes a liquidação e pagamento da despesa.

6.2. Forma de pagamento

6.2.1. A liquidação e o pagamento da despesa será efetuada em até **30 (trinta) dias** a contar do recebimento definitivo dos produtos, através de atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, devendo ser observado, ainda, os normativos internos correspondentes ao processo de pagamento e as disposições pactuadas, bem como, a ordem cronológica de pagamentos.

6.2.2. Para fins de instrução dos procedimentos de pagamento, além dos documentos citados no subitem anterior, o fornecedor deverá enviar obrigatoriamente a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, constante da seguinte documentação:

- a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- b) Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive em relação as contribuições sociais;
- c) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal;
- e) Prova de Regularidade relativa ao FGTS;
- f) Prova de Regularidade relativa à Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

6.2.3. O setor competente quanto aos pagamentos realizará a consulta dos documentos apresentados por meio de verificação on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.4. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- 6.2.4.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- 6.2.4.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.2.5. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



- 6.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 6.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 6.2.9. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 6.2.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 6.2.11. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.2.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 7.1. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REQUISITOS ESPECÍFICOS DO PROCEDIMENTO

8.1. Da forma de apresentação das propostas

- 8.1.1. Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhadas do item, quantidade solicitada, marca, o valor unitário e total, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados neste documento.
- 8.1.2. A licitante deverá garantir a entrega dos itens sem qualquer defeito de fabricação, e se caso constatado alguma imperfeição, terão os itens devolvidos e a licitante submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.
- 8.1.3. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o **MENOR PREÇO POR GRUPO/LOTE (GRUPO DE ITENS)**, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de fornecimento será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 9.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 9.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 9.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 9.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).





9.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

9.8. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

9.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

9.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

9.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

9.12. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

9.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

9.14. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

9.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra/nota de empenho, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

9.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

9.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

9.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

9.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

9.20. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

9.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

10. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

10.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório da Lei Nº. 14.133/21.

10.2. São obrigações do contratante, nos termos do art. 92, X, XI e XIV da Lei Federal nº 14.133/21:



10.2.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

10.2.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

10.2.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

10.2.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

10.2.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.

10.2.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

10.2.8. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

10.2.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.2.10. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, nos termos do art. 123, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021 e o art. 28, do Decreto nº 11.246, de 2022, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.2.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês, nos termos do art. 123, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

10.2.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2.14. Indicar o local e horário em que deverão ser entregues os produtos/materiais/equipamentos.

10.2.15. Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança.

10.3. São obrigações do contratado, nos termos do art. 92, XIV, XVI e XVII da Lei Federal nº 14.133/21:

10.3.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

a) Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, se for o caso.

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

c) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

d) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o





acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

g) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

h) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.

i) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

j) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

k) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

l) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

m) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

n) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

o) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

p) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

q) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

r) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, se for o caso, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

s) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

t) Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

u) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

v) Assinar e devolver a ordem de compra ao Município de HORIZONTE/CE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

w) Entregar os itens licitados no prazo máximo estabelecido no termo de referência, contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pelo órgão solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços,



assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato.

x) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

y) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

z) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 125º da Lei n.º 14.133/21.

aa) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de HORIZONTE/CE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

bb) No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no termo de referência, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o licitante/adjudicatário que, com dolo ou culpa:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

b.4) deixar de apresentar amostra;

b.5) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

c) não celebrar ata de registro de preços e o contrato ou não entregar a documentação exigida para a assinatura de tais instrumentos, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

d) recusar-se, sem justificativa, a assinar a ata de registro de preço ou contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

e) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

f) fraudar a licitação;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

h) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

i) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

j) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.1.1. Serão aplicadas ao licitante/adjudicatário que incorrer nas infrações acima descritas, garantida a defesa prévia, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar e



d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.1.3. Para fins de dosimetria e cálculo das penalidades acima impostas, estas tomarão como base os parâmetros delineados no tópico a seguir.

11.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que, com dolo ou culpa:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2.1. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) **Multa:**

d.1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

d.2) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.2.2. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.2.3. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 05 (CINCO) DIAS úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.2.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.





11.2.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.2.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.2.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.2.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.11. O Contratante deverá, no prazo máximo 05 (CINCO) DIAS úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.2.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

12. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13. DAS ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 450/2023.

13.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



13.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. DO REAJUSTAMENTO, ATUALIZAÇÃO E REEQUILÍBRIO

14.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento (Mapa de preços), estimado em **25/06/2024**.

14.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. De acordo com o caso concreto, poderá ser utilizado outro índice específico ou setorial ao já definido, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

14.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

14.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

14.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14.9. Os pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro serão respondidos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, observada a vigência contratual.

15. DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelos órgãos demandantes, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, nos regulamentos e normas locais específicas, nas normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, pelas normas e princípios gerais em Direito Admitidas.

16. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

16.1. A LICITANTE obriga-se durante a participação de todas as fases do certame, a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e dados pessoais sensíveis, em especial a regulamentos municipais e a Lei nº 13.709/2018, empenhando-se em proceder a todo tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário.

16.2. A LICITANTE declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar.

16.3. É vedado a LICITANTE a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência do certame, para finalidade distinta da participação deste. As Partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais.



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



16.4. A LICITANTE será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao Município e/ou a terceiros, diretamente resultantes do descumprimento pela LICITANTE de qualquer das cláusulas previstas neste edital quanto a proteção e uso dos dados pessoais

16.5. O MUNICÍPIO e a LICITANTE, quando do tratamento de dados pessoais, o fará de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

HORIZONTE/CE, 27 DE JUNHO DE 2024.

UNIDADE TÉCNICA	RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
RESPONSÁV(EL)(IS) PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO: Gilbertândio José Honório Alves Coordenador Administrativo e Financeiro Matrícula: 131767-9 Antonísia Alves Lacerda Gerente do Núcleo de Gestão do Centro de Ref. de Assistência Social Matrícula: 010107-9	RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO: Ana Paula Cristóvão da Silva Secretária de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social GERENCIADORA DO REGISTRO DE PREÇOS





ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. DOS ITENS/LOTES/GRUPOS:

1.1. **Justificativa quanto ao quantitativo:** A definição dos quantitativos deu-se com base em levantamento pautado pelo histórico de utilização de exercícios anteriores e/ou em consonância com as necessidades das possíveis contratação prospectadas a longo prazo de vigência contratual, estipuladas por estes órgãos.

1.2. Os quantitativos totais estipulados, bem como, a definição dos parâmetros e quantitativos para efeitos de formulação de proposta de preços constam neste anexo, o qual é parte integrante do Termo de Referência.

A) DOS QUANTITATIVOS TOTAIS DA LICITAÇÃO

GRUPO/LOTE 1 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO MEDIANA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	7510	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL 1.0MM, CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA; PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	1680	R\$ 45,90	R\$ 77.112,00
2	7510	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA 1.0MM, CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA; PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	1444	R\$ 27,82	R\$ 40.172,08
3	7510	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA 1.0MM, CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA; PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	596	R\$ 29,41	R\$ 17.528,36
4	7510	CANETA HIDROGRÁFICA 24 CORES. BT 24 CORES.	BT	297	R\$ 12,67	R\$ 3.762,99
5	7510	CANETINHA PONTA FINA, ESTOJO COM 12 UNIDADES.	ESTOJO	653	R\$ 8,24	R\$ 5.380,72
6	7510	CANETINHA PONTA GROSSA, ESTOJO COM 12 UNIDADES.	ESTOJO	696	R\$ 27,23	R\$ 18.952,08
7	7510	GIZ DE CERA FINO CX COM 12 CORES.	CX	327	R\$ 4,99	R\$ 1.631,73
8	7510	GIZ DE CERA GIZÃO CX COM 12 CORES.	CX	335	R\$ 5,77	R\$ 1.932,95
9	7510	LAPISEIRA GRAFITE 0,5. CORPO DE PLÁSTICO, COM GRIP EMBORRACHADO E BORRACHA NA PONTA.	UND	296	R\$ 4,77	R\$ 1.411,92
10	7510	LAPISEIRA GRAFITE 0,7. CORPO DE PLÁSTICO, COM GRIP EMBORRACHADO E BORRACHA NA PONTA.	UND	501	R\$ 6,87	R\$ 3.441,87
11	7510	LAPISEIRA GRAFITE 0,9. CORPO DE PLÁSTICO, COM GRIP EMBORRACHADO E BORRACHA NA PONTA.	UND	348	R\$ 8,51	R\$ 2.961,48
12	7510	PINCEL MARCADOR ATÔMICO 1100 RECICLÁVEL, PONTA DE FELTRO 08 MM DE ESPESSURA, 10 CM DE COMPRIMENTO, RECARREGÁVEL, COR AZUL. CAIXA 12 UNIDADES.	CX	340	R\$ 27,94	R\$ 9.499,60
13	7510	PINCEL MARCADOR ATÔMICO 1100 RECICLÁVEL, PONTA DE FELTRO 08MM DE ESPESSURA, 10 CM DE COMPRIMENTO, RECARREGÁVEL, COR PRETO. CAIXA 12 UNIDADES.	CX	342	R\$ 22,53	R\$ 7.705,26





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



14	7510	PINCEL MARCADOR ATÔMICO 1100 RECICLÁVEL, PONTA DE FELTRO 08MM DE ESPESSURA, 10 CM DE COMPRIMENTO, RECARREGÁVEL, COR VERMELHO. CAIXA 12 UNIDADES.	CX	308	R\$ 24,00	R\$ 7.392,00
15	7510	PINCEL MARCADOR ATÔMICO 1100 RECICLÁVEL, PONTA DE FELTRO 08MM DE ESPESSURA, 10 CM DE COMPRIMENTO, RECARREGÁVEL, COR VERDE. CAIXA 12 UNIDADES.	CX	262	R\$ 79,81	R\$ 20.910,22
16	7510	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, COR AZUL, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 (DEZ) CENTÍMETROS. CAIXA COM 12 UNIDADES.	UND	263	R\$ 36,01	R\$ 9.470,63
17	7510	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, COR PRETO, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 (DEZ) CENTÍMETROS. CAIXA 12 UNIDADES.	UND	255	R\$ 48,16	R\$ 12.280,80
18	7510	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, COR VERDE, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 (DEZ) CENTÍMETROS. CAIXA 12 UNIDADES.	UND	253	R\$ 19,89	R\$ 5.032,17
	7510	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, COR VERMELHO, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 (DEZ) CENTÍMETROS. CAIXA 12 UNIDADES.	UND	237	R\$ 27,00	R\$ 6.399,00
20	7510	CANETA CORRETIVA 7ML.	UND	227	R\$ 3,61	R\$ 819,47
21	7510	CANETA HIDROGRÁFICA. CAIXA COM 12 UNIDADES. COR AZUL, PONTA FINA.	CX	827	R\$ 100,78	R\$ 83.345,06
22	7510	CANETA HIDROGRÁFICA. CAIXA COM 12 UNIDADES. COR AZUL, PONTA GROSSA.	CX	827	R\$ 100,78	R\$ 83.345,06
23	7510	CANETA PARA E.V.A. DIVERSAS CORES. COM DUAS PONTAS 2,0MM E 0,7MM. CX 12 UN	CX	253	R\$ 33,72	R\$ 8.531,16
24	7510	LÁPIS PRETO COMUM Nº 02 CAIXA C/ 72 UNIDADES.	CX	538	R\$ 41,51	R\$ 22.332,38
25	7510	LÁPIS GRAFITE GRADUAÇÃO 6B CX C/ 12 UNIDADES.	CX	499	R\$ 32,17	R\$ 16.052,83
26	7510	LÁPIS DE COR CX COM 24 CORES. EMBALAGEM 18X13X1CM	CX	1445	R\$ 15,00	R\$ 21.675,00
27	7510	GRAFITE 0,7 HB TUBO COM 12 UNIDADES	UND	360	R\$ 5,90	R\$ 2.124,00
28	7510	MARCA TEXTO, PONTA EM POLIETILENO, CORPO TAMPA E FUNDO EM POLIPROPILENO, ESPESSURA DE TRAÇO 2,5CM OU 5,00CM, CORES VARIADAS 2,5G, FILTRO EM POLIESTER. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	1179	R\$ 18,57	R\$ 21.894,03
VALOR GLOBAL DO GRUPO/LOTE 1						R\$ 513.096,85

GRUPO/LOTE 02: COTA RESERVADA P/ ME/EPP

Em atendimento ao inciso III do Art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações.

ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO MEDIANA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
29	7510	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL 1,0MM, CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA; PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	251	R\$ 45,90	R\$ 11.520,90
30	7510	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA 1,0MM, CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA; PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	215	R\$ 27,82	R\$ 5.981,30
31	7510	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA 1,0MM, CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA	CX	89	R\$ 29,41	R\$ 2.617,49





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



		QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA; PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA. TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES.					
32	7510	CANETA HIDROGRÁFICA 24 CORES. BT 24 CORES.	BT	44	R\$	12,67	R\$ 557,48
33	7510	CANETINHA PONTA FINA, ESTOJO COM 12 UNIDADES.	ESTOJO	97	R\$	8,24	R\$ 799,28
34	7510	CANETINHA PONTA GROSSA, ESTOJO COM 12 UNIDADES.	ESTOJO	104	R\$	27,23	R\$ 2.831,92
35	7510	GIZ DE CERA FINO CX COM 12 CORES.	CX	48	R\$	4,99	R\$ 239,52
36	7510	GIZ DE CERA GIZÃO CX COM 12 CORES.	CX	50	R\$	5,77	R\$ 288,50
37	7510	LAPISEIRA GRAFITE 0,5. CORPO DE PLÁSTICO, COM GRIP EMBORRACHADO E BORRACHA NA PONTA.	UND	44	R\$	4,77	R\$ 209,88
38	7510	LAPISEIRA GRAFITE 0,7. CORPO DE PLÁSTICO, COM GRIP EMBORRACHADO E BORRACHA NA PONTA.	UND	74	R\$	6,87	R\$ 508,38
39	7510	LAPISEIRA GRAFITE 0,9. CORPO DE PLÁSTICO, COM GRIP EMBORRACHADO E BORRACHA NA PONTA.	UND	52	R\$	8,51	R\$ 442,52
40	7510	PINCEL MARCADOR ATÔMICO 1100 RECICLÁVEL, PONTA DE FELTRO 08 MM DE ESPESSURA, 10 CM DE COMPRIMENTO, RECARREGÁVEL, COR AZUL. CAIXA 12 UNIDADES.	CX	50	R\$	27,94	R\$ 1.397,00
41	7510	PINCEL MARCADOR ATÔMICO 1100 RECICLÁVEL, PONTA DE FELTRO 08MM DE ESPESSURA, 10 CM DE COMPRIMENTO, RECARREGÁVEL, COR PRETO. CAIXA 12 UNIDADES.	CX	51	R\$	22,53	R\$ 1.149,03
42	7510	PINCEL MARCADOR ATÔMICO 1100 RECICLÁVEL, PONTA DE FELTRO 08MM DE ESPESSURA, 10 CM DE COMPRIMENTO, RECARREGÁVEL, COR VERMELHO. CAIXA 12 UNIDADES.	CX	45	R\$	24,00	R\$ 1.080,00
43	7510	PINCEL MARCADOR ATÔMICO 1100 RECICLÁVEL, PONTA DE FELTRO 08MM DE ESPESSURA, 10 CM DE COMPRIMENTO, RECARREGÁVEL, COR VERDE. CAIXA 12 UNIDADES.	CX	39	R\$	79,81	R\$ 3.112,59
44	7510	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, COR AZUL, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 (DEZ) CENTÍMETROS. CAIXA COM 12 UNIDADES.	UND	39	R\$	36,01	R\$ 1.404,39
45	7510	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, COR PRETO, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 (DEZ) CENTÍMETROS. CAIXA 12 UNIDADES.	UND	37	R\$	48,16	R\$ 1.781,92
46	7510	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, COR VERDE, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 (DEZ) CENTÍMETROS. CAIXA 12 UNIDADES.	UND	37	R\$	19,89	R\$ 735,93
47	7510	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, COR VERMELHO, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 (DEZ) CENTÍMETROS. CAIXA 12 UNIDADES.	UND	35	R\$	27,00	R\$ 945,00
48	7510	CANETA CORRETIVA 7ML.	UND	33	R\$	3,61	R\$ 119,13
49	7510	CANETA HIDROGRÁFICA. CAIXA COM 12 UNIDADES. COR AZUL, PONTA FINA.	CX	123	R\$	100,78	R\$ 12.395,94
50	7510	CANETA HIDROGRÁFICA. CAIXA COM 12 UNIDADES. COR AZUL, PONTA GROSSA.	CX	123	R\$	100,78	R\$ 12.395,94
51	7510	CANETA PARA E.V.A. DIVERSAS CORES. COM DUAS PONTAS 2,0MM E 0,7MM. CX 12 UN	CX	37	R\$	33,72	R\$ 1.247,64
52	7510	LÁPIS PRETO COMUM Nº 02 CAIXA C/ 72 UNIDADES.	CX	80	R\$	41,51	R\$ 3.320,80
53	7510	LÁPIS GRAFITE GRADUAÇÃO 6B CX C/ 12 UNIDADES.	CX	74	R\$	32,17	R\$ 2.380,58
54	7510	LÁPIS DE COR CX COM 24 CORES. EMBALAGEM 18X13X1CM	CX	215	R\$	15,00	R\$ 3.225,00
55	7510	GRAFITE 0,7 HB TUBO COM 12 UNIDADES	UND	53	R\$	5,90	R\$ 312,70
56	7510	MARCA TEXTO, PONTA EM POLIETILENO, CORPO TAMPA E FUNDO EM POLIPROPILENO, ESPESSURA DE TRAÇO 2,5CM OU 5,00CM, CORES	CX	176	R\$	18,57	R\$ 3.268,32





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



VARIADAS 2,5G, FILTRO EM POLIESTER, CAIXA COM 12 UNIDADES.

VALOR GLOBAL DO GRUPO/LOTE 2

R\$
76.269,08

GRUPO/LOTE 3 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO MEDIANA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
57	7510	PINCEL ESCOLAR Nº 000. EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, CERDAS EM PÊLO DE ORELHA DE BOI.	UND	180	R\$ 13,78	R\$ 2.480,40
58	7510	PINCEL ESCOLAR Nº 02, TIPO CHATO. CABO PLÁSTICO, COM CERDAS SINTÉTICAS PARA PINTURA EM TECÍDO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	165	R\$ 30,00	R\$ 4.950,00
59	7510	PINCEL ESCOLAR Nº 06, TIPO CHATO. CABO PLÁSTICO, COM CERDAS SINTÉTICAS PARA PINTURA EM TECÍDO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	165	R\$ 36,10	R\$ 5.956,50
60	7510	PINCEL ESCOLAR Nº 08, TIPO CHATO. CABO PLÁSTICO, COM CERDAS SINTÉTICAS PARA PINTURA EM TECÍDO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	173	R\$ 38,60	R\$ 6.677,80
61	7510	PINCEL ESCOLAR Nº 10, TIPO CHATO. CABO PLÁSTICO, COM CERDAS SINTÉTICAS PARA PINTURA EM TECÍDO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	173	R\$ 44,42	R\$ 7.684,66
62	7510	PINCEL ESCOLAR Nº 12, TIPO CHATO. CABO PLÁSTICO, COM CERDAS SINTÉTICAS PARA PINTURA EM TECÍDO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	173	R\$ 49,07	R\$ 8.489,11
63	7510	PINCEL ESCOLAR Nº 20, TIPO CHATO. CABO PLÁSTICO, COM CERDAS SINTÉTICAS PARA PINTURA EM TECÍDO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	173	R\$ 80,81	R\$ 13.980,13
64	7510	PINCEL ESCOLAR Nº 08. EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, CERDAS EM PÊLO DE ORELHA DE BOI.	UND	173	R\$ 13,93	R\$ 2.409,89
65	7510	PINCEL ESCOLAR Nº 10. EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, CERDAS EM PÊLO DE ORELHA DE BOI.	UND	173	R\$ 16,50	R\$ 2.854,50
66	7510	PINCEL ESCOLAR Nº 12. EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, CERDAS EM PÊLO DE ORELHA DE BOI.	UND	173	R\$ 13,78	R\$ 2.383,94
67	7510	PINCEL ESCOLAR Nº 14. EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, CERDAS EM PÊLO DE ORELHA DE BOI.	UND	173	R\$ 13,93	R\$ 2.409,89
68	7510	PINCEL ESCOLAR Nº 16. EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO+ I+ POLIDO, CERDAS EM PÊLO DE ORELHA DE BOI.	UND	173	R\$ 12,16	R\$ 2.103,68
69	7510	PINCEL ESCOLAR Nº 20. EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, CERDAS EM PÊLO DE ORELHA DE BOI, TAMANHO Nº 20	UND	165	R\$ 13,63	R\$ 2.248,95
VALOR GLOBAL DO GRUPO/LOTE 3					R\$	64.629,45

GRUPO/LOTE 04: COTA RESERVADA P/ ME/EPP

Em atendimento ao inciso III do Art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações.

ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO MEDIANA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
70	7510	PINCEL ESCOLAR Nº 000. EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, CERDAS EM PÊLO DE ORELHA DE BOI.	UND	60	R\$ 13,78	R\$ 826,80
71	7510	PINCEL ESCOLAR Nº 02, TIPO CHATO. CABO PLÁSTICO, COM CERDAS SINTÉTICAS PARA PINTURA EM TECÍDO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	55	R\$ 30,00	R\$ 1.650,00
72	7510	PINCEL ESCOLAR Nº 06, TIPO CHATO. CABO PLÁSTICO, COM CERDAS SINTÉTICAS PARA PINTURA EM TECÍDO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	55	R\$ 36,10	R\$ 1.985,50
73	7510	PINCEL ESCOLAR Nº 08, TIPO CHATO. CABO PLÁSTICO, COM CERDAS SINTÉTICAS PARA PINTURA EM TECÍDO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	57	R\$ 38,60	R\$ 2.200,20
74	7510	PINCEL ESCOLAR Nº 10, TIPO CHATO. CABO PLÁSTICO, COM CERDAS SINTÉTICAS PARA PINTURA EM TECÍDO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	57	R\$ 44,42	R\$ 2.531,94
75	7510	PINCEL ESCOLAR Nº 12, TIPO CHATO. CABO PLÁSTICO, COM CERDAS SINTÉTICAS PARA PINTURA EM TECÍDO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	57	R\$ 49,07	R\$ 2.796,99
76	7510	PINCEL ESCOLAR Nº 20, TIPO CHATO. CABO PLÁSTICO, COM CERDAS	PCT	57	R\$ 80,81	R\$ 4.606,17





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



		SINTÉTICAS PARA PINTURA EM TECIDO. PACOTE COM 12 UNIDADES.				
77	7510	PINCEL ESCOLAR Nº 08. EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, CERDAS EM PÊLO DE ORELHA DE BOI.	UND	57	R\$ 13,93	R\$ 794,01
78	7510	PINCEL ESCOLAR Nº 10. EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, CERDAS EM PÊLO DE ORELHA DE BOI.	UND	57	R\$ 16,50	R\$ 940,50
79	7510	PINCEL ESCOLAR Nº 12. EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, CERDAS EM PÊLO DE ORELHA DE BOI.	UND	57	R\$ 13,78	R\$ 785,46
80	7510	PINCEL ESCOLAR Nº 14. EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, CERDAS EM PÊLO DE ORELHA DE BOI.	UND	57	R\$ 13,93	R\$ 794,01
81	7510	PINCEL ESCOLAR Nº 16. EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO+ I+ POLIDO, CERDAS EM PÊLO DE ORELHA DE BOI.	UND	57	R\$ 12,16	R\$ 693,12
82	7510	PINCEL ESCOLAR Nº 20. EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, CERDAS EM PÊLO DE ORELHA DE BOI, TAMANHO Nº 20	UND	55	R\$ 13,63	R\$ 749,65
VALOR GLOBAL DO GRUPO/LOTE 4						R\$ 21.354,35

GRUPO/LOTE 5 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO MEDIANA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
83	7510	BLOCO DE DESENHO BRANCO. 20 FOLHAS, FORMATO A3, 297X420MM 180G/M²	BL	210	R\$ 7,27	R\$ 1.526,70
84	7510	BLOCO CUBO LEMBRETE 85X85MM 90GR PT 600 FL	BL	1013	R\$ 25,47	R\$ 25.801,11
85	7510	BLOCO ADESIVO 76X102MM, AMARELO, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BL	1763	R\$ 2,96	R\$ 5.218,48
86	7510	BLOCO POST AUTO ADESIVO. C/500 FOLHAS. TAM. APROXIMADO 7,5 X 1,5CM (COMP. X LARG.) EMBALAGEM: 9 X 12XM (COMP. X ALT.) CORES SORTIDAS. MATERIAL: PAPEL/BLOCO ADESIVO PARA ANOTAÇÕES COM 5 STICK NOTES. (TOTAL DE 500 FOLHAS)	UND	1593	R\$ 73,88	R\$ 117.690,84
87	7510	MARCADOR DE PÁGINAS, ADESIVO SETA. NEON COM 5 CORES, 25 FOLHAS DE CADA COR, TOTAL 125 FOLHAS. MATERIAL SUPER RESISTENTE E AUTO COLANTE EM PLÁSTICO, MEDIDA DO MARCADOR: 1,2CM X 4,5 CM. KIT COMPOSTO POR 4 PEÇAS DE 125 FOLHAS CADA. TOTAL DE 500 FOLHAS.	UND	1204	R\$ 28,10	R\$ 33.832,40
VALOR GLOBAL DO GRUPO/LOTE 5						R\$ 184.069,53

GRUPO/LOTE 06: COTA RESERVADA P/ ME/EPP

Em atendimento ao inciso III do Art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações.

ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO MEDIANA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
88	7510	BLOCO DE DESENHO BRANCO. 20 FOLHAS, FORMATO A3, 297X420MM 180G/M²	BL	70	R\$ 7,27	R\$ 508,90
89	7510	BLOCO CUBO LEMBRETE 85X85MM 90GR PT 600 FL	BL	337	R\$ 25,47	R\$ 8.583,39
90	7510	BLOCO ADESIVO 76X102MM, AMARELO, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BL	587	R\$ 2,96	R\$ 1.737,52
91	7510	BLOCO POST AUTO ADESIVO. C/500 FOLHAS. TAM. APROXIMADO 7,5 X 1,5CM (COMP. X LARG.) EMBALAGEM: 9 X 12XM (COMP. X ALT.) CORES SORTIDAS. MATERIAL: PAPEL/BLOCO ADESIVO PARA ANOTAÇÕES COM 5 STICK NOTES. (TOTAL DE 500 FOLHAS)	UND	530	R\$ 73,88	R\$ 39.156,40
92	7510	MARCADOR DE PÁGINAS, ADESIVO SETA. NEON COM 5 CORES, 25 FOLHAS DE CADA COR, TOTAL 125 FOLHAS. MATERIAL SUPER RESISTENTE E AUTO COLANTE EM PLÁSTICO, MEDIDA DO MARCADOR: 1,2CM X 4,5 CM. KIT COMPOSTO POR 4 PEÇAS DE 125 FOLHAS CADA. TOTAL DE 500 FOLHAS.	UND	401	R\$ 28,10	R\$ 11.268,10
VALOR GLOBAL DO GRUPO/LOTE 6						R\$ 61.254,31





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



GRUPO/LOTE 7 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO MEDIANA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
93	7510	CADERNO (ESPIRALADO) COM NO MÍNIMO 48 FOLHAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 200MM X 280MM, PAUTADO E MARGIADO FRENTE E VERSO COM CAPA E CONTRA CAPA DURA NO MÍNIMO 27 PAUTAS POR PAGINA SENDO TODO CONFECCIONADO PAPEL OFF - SET BRANCO E DEVE ESTA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT	UND	750	R\$ 5,95	R\$ 4.462,50
94	7510	CADERNO ESPIRAL COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 200MM X 280MM, PAUTADO E MARGIADO FRENTE E VERSO COM CAPA E CONTRA CAPA DURA NO MÍNIMO 27 PAUTAS POR PAGINA SENDO TODO CONFECCIONADO PAPEL OFF - SET BRANCO E DEVE ESTA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT	UND	375	R\$ 5,62	R\$ 2.107,50
95	7510	CADERNO PEQUENO CAPA DURA, COM ESPIRAL, 96 FOLHAS BRANCAS, PAUTADAS E PAGINAS PARA: DADOS PESSOAIS, CALENDÁRIO ATUALIZADO E PLANEJAMENTO. MEDIDAS APROXIMADAS PARA GRAVAÇÃO (CXD) 20,7CM X 13,8CM, TAMANHO TOTAL APROXIMADO (CXD) 21,3CM X 16CM. PESO APROXIMADO (G) 310.	UND	375	R\$ 11,00	R\$ 4.125,00
96	7510	CADERNO UNIVERSITÁRIO, COM 10 MATÉRIAS, COM NO MÍNIMO 200 FOLHAS, FORMATO DE 203MM X 280MM.	UND	510	R\$ 24,47	R\$ 12.479,70
97	7510	CADERNO PEQUENO, BROCHURA COM NO MÍNIMO 48 FOLHAS PAUTADAS NOS DOIS LADOS, FORMATO 140X202MM.	UND	473	R\$ 3,03	R\$ 1.433,19
98	7510	CADERNO BROCHURA COM 96 FOLHAS. PAUTADO E MARGIADO FRENTE E VERSO COM CAPA E CONTRA CAPA COM DIMENSÕES MÍNIMA DE 200MM LARGURA X 180MM ALTURA, MÍNIMO DE 27 PAUTAS POR PAGINAS, SENDO TODO CONFECCIONADO PAPEL OFF - SET BRANCO. AS LINHAS DEVE SER CONSIDERADAS EM AMBAS AS PARTES, O CADERNO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT.	UND	1125	R\$ 8,32	R\$ 9.360,00
99	7510	LIVRO DE ATA, PAUTADO SEM MARGEM, CAPA DURA COR PRETA, TAM. 320X220MM NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALVURA 75GR/M2 100 FOLHAS	UND	1791	R\$ 13,65	R\$ 24.447,15
100	7510	LIVRO DE PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA 1/4, COM 100FLS, CAPA PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF-SET 120 GR/M² PLASTIFICADO, MIOLO EM PAPEL OFF-SET 56GR/M2 C/ FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 160X220MM.	UND	1096	R\$ 11,12	R\$ 12.187,52
VALOR GLOBAL DO GRUPO/LOTE 7						R\$ 70.602,56

GRUPO/LOTE 08: COTA RESERVADA P/ ME/EPP

Em atendimento ao inciso III do Art. 48 da Lei N° 123/2006 e suas alterações.

ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO MEDIANA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
101	7510	CADERNO (ESPIRALADO) COM NO MÍNIMO 48 FOLHAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 200MM X 280MM, PAUTADO E MARGIADO FRENTE E VERSO COM CAPA E CONTRA CAPA DURA NO MÍNIMO 27 PAUTAS POR PAGINA SENDO TODO CONFECCIONADO PAPEL OFF - SET BRANCO E DEVE ESTA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT	UND	250	R\$ 5,95	R\$ 1.487,50
102	7510	CADERNO ESPIRAL COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 200MM X 280MM, PAUTADO E MARGIADO FRENTE E VERSO COM CAPA E CONTRA CAPA DURA NO MÍNIMO 27 PAUTAS POR PAGINA SENDO TODO CONFECCIONADO PAPEL OFF - SET BRANCO E DEVE ESTA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT	UND	125	R\$ 5,62	R\$ 702,50
103	7510	CADERNO PEQUENO CAPA DURA, COM ESPIRAL, 96 FOLHAS BRANCAS, PAUTADAS E PAGINAS PARA: DADOS PESSOAIS, CALENDÁRIO ATUALIZADO E PLANEJAMENTO. MEDIDAS APROXIMADAS PARA GRAVAÇÃO (CXD) 20,7CM X 13,8CM, TAMANHO TOTAL APROXIMADO (CXD) 21,3CM X 16CM. PESO APROXIMADO (G) 310.	UND	125	R\$ 11,00	R\$ 1.375,00
104	7510	CADERNO UNIVERSITÁRIO, COM 10 MATÉRIAS, COM NO MÍNIMO 200 FOLHAS, FORMATO DE 203MM X 280MM.	UND	170	R\$ 24,47	R\$ 4.159,90
105	7510	CADERNO PEQUENO, BROCHURA COM NO MÍNIMO 48 FOLHAS PAUTADAS NOS DOIS LADOS, FORMATO 140X202MM.	UND	157	R\$ 3,03	R\$ 475,71
106	7510	CADERNO BROCHURA COM 96 FOLHAS. PAUTADO E MARGIADO	UND	375	R\$ 8,32	R\$ 3.120,00





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



		FRENTE E VERSO COM CAPA E CONTRA CAPA COM DIMENSÕES MÍNIMA DE 200MM LARGURA X 180MM ALTURA, MÍNIMO DE 27 PAUTAS POR PAGINAS, SENDO TODO CONFECCIONADO PAPEL OFF - SET BRANCO. AS LINHAS DEVE SER CONSIDERADAS EM AMBAS AS PARTES, O CADERNO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT.				
107	7510	LIVRO DE ATA. PAUTADO SEM MARGEM, CAPA DURA COR PRETA, TAM. 320X220MM NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALVURA 75GR/M2 100 FOLHAS	UND	597	R\$ 13,65	R\$ 8.149,05
108	7510	LIVRO DE PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA 1/4, COM 100FLS, CAPA PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF-SET 120 GR/M² PLASTIFICADO, MIOLO EM PAPEL OFF-SET 56GR/M2 C/ FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 160X220MM.	UND	365	R\$ 11,12	R\$ 4.058,80

VALOR GLOBAL DO GRUPO/LOTE 8

R\$
23.528,46

GRUPO/LOTE 9 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO MEDIANA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
109	7510	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, INCOLOR, FORMATO 210 X 297MM.	UND	15588	R\$ 9,90	R\$ 154.321,20
110	7510	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR PRETA, FORMATO 210 X 297MM.	UND	15575	R\$ 2,97	R\$ 46.257,75
111	7510	CAPA P/ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 PRETA. PCT 50 UNIDADES.	PCT	641	R\$ 56,71	R\$ 36.351,11
112	7510	CAPA P/ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 AZUL. PCT 50 UNIDADES.	PCT	641	R\$ 58,14	R\$ 37.267,74
113	7510	CAPA P/ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 TRANSPARENTE. PCT 50 UNIDADES.	PCT	1269	R\$ 84,05	R\$ 106.659,45
114	7510	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, MATERIAL PLÁSTICO RECICLÁVEL, COM DIÂMETRO DE 9MM, COM CAPACIDADE PARA ENCADERNAÇÃO DE 50 FOLHAS, COM GRAMATURA DE 75G/M, NA COR PRETA. PCT 100 UNIDADES.	PCT	1150	R\$ 23,95	R\$ 27.542,50
115	7510	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, MATERIAL PLÁSTICO RECICLÁVEL, COM DIÂMETRO DE 14MM, COM CAPACIDADE PARA ENCADERNAÇÃO DE 85 FOLHAS, COM GRAMATURA DE 75G/M, NA COR PRETA. PCT 100 UNIDADES.	PCT	802	R\$ 23,00	R\$ 18.446,00
116	7510	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, MATERIAL PLÁSTICO RECICLÁVEL, COM DIÂMETRO DE 17MM, COM CAPACIDADE PARA ENCADERNAÇÃO DE 100 FOLHAS, COM GRAMATURA DE 75G/M, NA COR PRETA. PCT 100 UNIDADES.	PCT	458	R\$ 31,67	R\$ 14.504,86
117	7510	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, MATERIAL PLÁSTICO RECICLÁVEL, COM DIÂMETRO DE 20MM, COM CAPACIDADE PARA ENCADERNAÇÃO DE 120 FOLHAS, COM GRAMATURA DE 75G/M, NA COR PRETA. PCT 100 UNIDADES.	PCT	457	R\$ 30,05	R\$ 13.732,85
118	7510	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, MATERIAL PLÁSTICO RECICLÁVEL, COM DIÂMETRO DE 23MM, COM CAPACIDADE PARA ENCADERNAÇÃO DE 140 FOLHAS, COM GRAMATURA DE 75G/M, NA COR PRETA. PCT 100 UNIDADES.	PCT	371	R\$ 67,74	R\$ 25.131,54

VALOR GLOBAL DO GRUPO/LOTE 9

R\$
480.215,00

GRUPO/LOTE 10: COTA RESERVADA P/ ME/EPP

Em atendimento ao inciso III do Art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações.

ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO MEDIANA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
119	7510	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, INCOLOR, FORMATO 210 X 297MM.	UND	2537	R\$ 9,90	R\$ 25.116,30
120	7510	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR PRETA, FORMATO 210 X 297MM.	UND	2535	R\$ 2,97	R\$ 7.528,95
121	7510	CAPA P/ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 PRETA. PCT 50 UNIDADES.	PCT	104	R\$ 56,71	R\$ 5.897,84
122	7510	CAPA P/ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 AZUL. PCT 50 UNIDADES.	PCT	104	R\$ 58,14	R\$ 6.045,76





PREFEITURA DE HORIZONTE

DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



						6.046,56
123	7510	CAPA P/ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 TRANSPARENTE. PCT 50 UNIDADES.	PCT	206	R\$ 84,05	R\$ 17.314,30
124	7510	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, MATERIAL PLÁSTICO RECICLÁVEL, COM DIÂMETRO DE 9MM, COM CAPACIDADE PARA ENCADERNAÇÃO DE 50 FOLHAS, COM GRAMATURA DE 75G/M, NA COR PRETA. PCT 100 UNIDADES.	PCT	187	R\$ 23,95	R\$ 4.478,65
125	7510	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, MATERIAL PLÁSTICO RECICLÁVEL, COM DIÂMETRO DE 14MM, COM CAPACIDADE PARA ENCADERNAÇÃO DE 85 FOLHAS, COM GRAMATURA DE 75G/M, NA COR PRETA. PCT 100 UNIDADES.	PCT	130	R\$ 23,00	R\$ 2.990,00
126	7510	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, MATERIAL PLÁSTICO RECICLÁVEL, COM DIÂMETRO DE 17MM, COM CAPACIDADE PARA ENCADERNAÇÃO DE 100 FOLHAS, COM GRAMATURA DE 75G/M, NA COR PRETA. PCT 100 UNIDADES.	PCT	74	R\$ 31,67	R\$ 2.343,58
127	7510	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, MATERIAL PLÁSTICO RECICLÁVEL, COM DIÂMETRO DE 20MM, COM CAPACIDADE PARA ENCADERNAÇÃO DE 120 FOLHAS, COM GRAMATURA DE 75G/M, NA COR PRETA. PCT 100 UNIDADES.	PCT	74	R\$ 30,05	R\$ 2.223,70
128	7510	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, MATERIAL PLÁSTICO RECICLÁVEL, COM DIÂMETRO DE 23MM, COM CAPACIDADE PARA ENCADERNAÇÃO DE 140 FOLHAS, COM GRAMATURA DE 75G/M, NA COR PRETA. PCT 100 UNIDADES.	PCT	60	R\$ 67,74	R\$ 4.064,40
VALOR GLOBAL DO GRUPO/LOTE 10						R\$ 78.004,28

GRUPO/LOTE 11 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO MEDIANA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
129	7510	PAPEL 40KG. COR BRANCO, TAM. 210X297MM PACOTE COM 100FLS.	PCT	2181	R\$ 29,07	R\$ 63.401,67
130	7510	PAPEL 40KG. DIVERSAS CORES, TAM. 210X297MM PT 100 FOLHAS	PCT	2387	R\$ 7,83	R\$ 18.690,21
131	7510	PAPEL 60KG. DIVERSAS CORES, TAM. 210X297MM PT 100 FOLHAS	PCT	1568	R\$ 13,26	R\$ 20.791,68
132	7510	PAPEL A4, ALCALINO, ALTA ALVURA, DIMENSÕES 210 X 297 MM, GRAMATURA 75 G/M2. EMBALAGEM: EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE, RESMA 500 FLS, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	UND	80262	R\$ 22,25	R\$ 1.785.829,50
	7510	PAPEL A4 RECICLADO, ALCALINO, ALTA ALVURA, DIMENSÕES 210 X 297 MM, GRAMATURA 75 G/M2. EMBALAGEM: EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE, RESMA 500 FLS, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	UND	7644	R\$ 26,40	R\$ 201.801,60
134	7510	PAPEL A4, DIVERSAS CORES COM GRAMATURA 75 G/M2. NA DIMENSÃO 210 X 297MM. RESMA COM 500 FOLHAS	RESMA	2308	R\$ 41,83	R\$ 96.543,64
135	7510	PAPEL MICROONDULADO, COM MÍNIMO DE 50X80CM, COR: PRETO, VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROSA, LILÁS, ESTAMPADO COM MOTIVOS FLORAIS E CORAÇÃO E LISTRADO.	PCT	1372	R\$ 73,64	R\$ 101.034,08
136	7510	PAPEL ALMAÇO A4 56G C/ PAUTA E MARGEM. PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	353	R\$ 16,47	R\$ 5.813,91
137	7510	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 7,50M, LARGURA 30CM.	RL	647	R\$ 3,88	R\$ 2.510,36
138	7510	PAPEL FOTOGRÁFICO A4. PT 100 FLS	PCT	712	R\$ 46,66	R\$ 33.221,92
139	7510	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE A4. PACOTE 50 FOLHAS	PCT	1843	R\$ 27,04	R\$ 49.834,72
140	7510	PAPEL FOTOGRÁFICO FOSCO A4. PACOTE 50 FOLHAS	PCT	863	R\$ 27,04	R\$ 23.335,52
141	7510	PAPEL MADEIRA NA COR KRAFT OURO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, 80G/M² - 66 X 99CM. PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	2600	R\$ 118,22	R\$ 307.372,00
142	7510	PAPEL VERGÊ 180G POR M² PCOTE COM 50 FOLHAS NA CORES VARIADAS.	PCT	394	R\$ 12,05	R\$ 4.747,70
143	7510	PAPEL TAMANHO OFÍCIO A4, COUCHÊ, FOSCO E/OU COM BRILHO. PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	353	R\$ 14,85	R\$ 5.242,05
144	7510	PAPEL A3, MATERIAL PAPEL ALCALINO, LARGURA 297MM,	RESMA	98	R\$ 55,46	R\$

Página 52 de 123





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



		CÔMPRIMENTO 420MM, GRAMATURA 75G/M², 420X297MM, PACOTE COM 500 FOLHAS TIPO I.					5.435,08
145	7510	PAPEL CASCA DE OVO 180G M², CORES VARIADAS, PACOTE C/ 50 UNIDADES	PCT	1031	R\$ 15,10	R\$ 15.568,10	
146	7510	PAPEL CELOFANE. TAM. 0,85 X 100CM DIVERSAS CORES, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	1470	R\$ 55,63	R\$ 81.776,10	
147	7510	PAPEL CREPOM. TAM. 0,48X2,00M. DIVERSAS CORES.	UND	22050	R\$ 1,19	R\$ 26.239,50	
148	7510	PAPEL DE SEDA. TAM. 0,48X0,60M. DIVERSAS CORES. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	464	R\$ 27,30	R\$ 12.667,20	
149	7510	PAPEL DUPLEX. TAM. 0,48X0,66M. DIVERSAS CORES. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	343	R\$ 51,16	R\$ 17.547,88	
150	7510	PAPEL DUPLEX. TAM. 0,50X0,70M. DIVERSAS CORES. PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	343	R\$ 51,16	R\$ 17.547,88	
151	7510	PAPEL FLIP CHART. TAM. 655X955MM, BLOCO 50 FOLHAS.	BLOCO	245	R\$ 75,04	R\$ 18.384,80	
152	7510	PAPEL LAMINADO. TAM. 49X59MM. DIVERSAS CORES. PACOTE COM 40 UNIDADES.	PCT	775	R\$ 73,25	R\$ 56.768,75	
	7510	PAPEL VELUDO. TAM. 0,50X0,70M. DIVERSAS CORES.	UND	1823	R\$ 1,49	R\$ 2.716,27	
154	7510	CARTOLINA 500X660MM, GRAMATURA 180G - CORES VARIADAS. PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	987	R\$ 92,45	R\$ 91.248,15	
155	7510	CARTOLINA LAMINADA NAS CORES VARIADAS. PACOTE COM 20 FOLHAS.	PCT	455	R\$ 24,00	R\$ 10.920,00	
156	7510	CARTOLINA DUPLA FACE. MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 150 G/M², TAM. 65X60CM. CORES VARIADAS. PACOTE COM 20 FOLHAS.	PCT	651	R\$ 31,40	R\$ 20.441,40	
VALOR GLOBAL DO GRUPO/LOTE 11							R\$ 3.097.431,67

GRUPO/LOTE 12: COTA RESERVADA P/ ME/EPP
Em atendimento ao inciso III do Art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações.

ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO MEDIANA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
157	7510	PAPEL 40KG. COR BRANCO, TAM. 210X297MM PACOTE COM 100FLS.	PCT	44	R\$ 29,07	R\$ 1.279,08
158	7510	PAPEL 40KG. DIVERSAS CORES, TAM. 210X297MM PT 100 FOLHAS	PCT	48	R\$ 7,83	R\$ 375,84
159	7510	PAPEL 60KG. DIVERSAS CORES, TAM. 210X297MM PT 100 FOLHAS	PCT	32	R\$ 13,26	R\$ 424,32
160	7510	PAPEL A4, ALCALINO, ALTA ALVURA, DIMENSÕES 210 X 297 MM, GRAMATURA 75 G/M2. EMBALAGEM: EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE, RESMA 500 FLS, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	UND	1638	R\$ 22,25	R\$ 36.445,50
161	7510	PAPEL A4 RECICLADO, ALCALINO, ALTA ALVURA, DIMENSÕES 210 X 297 MM, GRAMATURA 75 G/M2. EMBALAGEM: EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE, RESMA 500 FLS, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	UND	156	R\$ 26,40	R\$ 4.118,40
162	7510	PAPEL A4, DIVERSAS CORES COM GRAMATURA 75 G/M2. NA DIMENSÃO 210 X 297MM. RESMA COM 500 FOLHAS	RESMA	47	R\$ 41,83	R\$ 1.966,01
163	7510	PAPEL MICROONDULADO, COM MÍNIMO DE 50X80CM, COR: PRETO, VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROSA, LILÁS, ESTAMPADO COM MOTIVOS FLORAIS E CORAÇÃO E LISTRADO.	PCT	28	R\$ 73,64	R\$ 2.061,92
164	7510	PAPEL ALMAÇO A4 56G C/ PAUTA E MARGEM. PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	7	R\$ 16,47	R\$ 115,29
165	7510	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 7,50M, LARGURA 30CM.	RL	13	R\$ 3,88	R\$ 50,44
166	7510	PAPEL FOTOGRÁFICO A4. PT 100 FLS	PCT	14	R\$ 46,66	R\$ 653,24
167	7510	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE A4. PACOTE 50 FOLHAS	PCT	37	R\$ 27,04	R\$ 1.000,48
168	7510	PAPEL FOTOGRÁFICO FOSCO A4. PACOTE 50 FOLHAS	PCT	17	R\$ 27,04	R\$ 459,68
169	7510	PAPEL MADEIRA NA COR KRAFT OURO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, 80G/M² - 66 X 99CM. PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	53	R\$ 118,22	R\$ 6.265,66
170	7510	PAPEL VERGÊ 180G POR M² PACOTE COM 50 FOLHAS NA CORES VARIADAS.	PCT	8	R\$ 12,05	R\$ 96,40
171	7510	PAPEL TAMANHO OFÍCIO A4, COUCHÊ, FOSCO E/OU COM BRILHO. PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	7	R\$ 14,85	R\$ 103,95





PREFEITURA DE HORIZONTE

DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



172	7510	PAPEL A3, MATERIAL PAPEL ALCALINO, LARGURA 297MM, COMPRIMENTO 420MM, GRAMATURA 75G/M², 420X297MM, PACOTE COM 500 FOLHAS TIPO I.	RESMA	2	R\$ 55,46	R\$ 110,92
173	7510	PAPEL CASCA DE OVO 180G M², CORES VARIADAS, PACOTE C/ 50 UNIDADES	PCT	21	R\$ 15,10	R\$ 317,10
174	7510	PAPEL CELOFANE. TAM. 0,85 X 100CM DIVERSAS CORES, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	30	R\$ 55,63	R\$ 1.668,90
175	7510	PAPEL CREPOM TAM. 0,48X2,00M. DIVERSAS CORES.	UND	450	R\$ 1,19	R\$ 535,50
176	7510	PAPEL DE SEDA. TAM. 0,48X0,60M. DIVERSAS CORES. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	9	R\$ 27,30	R\$ 245,70
177	7510	PAPEL DUPLEX. TAM. 0,48X0,66M. DIVERSAS CORES. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	7	R\$ 51,16	R\$ 358,12
178	7510	PAPEL DUPLEX. TAM. 0,50X0,70M. DIVERSAS CORES. PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	7	R\$ 51,16	R\$ 358,12
179	7510	PAPEL FLIP CHART. TAM. 655X 955MM, BLOCO 50 FOLHAS.	BLOCO	5	R\$ 75,04	R\$ 375,20
180	7510	PAPEL LAMINADO. TAM. 49X59MM. DIVERSAS CORES. PACOTE COM 40 UNIDADES.	PCT	15	R\$ 73,25	R\$ 1.098,75
181	7510	PAPEL VELUDO. TAM. 0,50X0,70M. DIVERSAS CORES.	UND	37	R\$ 1,49	R\$ 55,13
182	7510	CARTOLINA 500X660MM, GRAMATURA 180G - CORES VARIADAS. PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	20	R\$ 92,45	R\$ 1.849,00
183	7510	CARTOLINA LAMINADA NAS CORES VARIADAS. PACOTE COM 20 FOLHAS.	PCT	9	R\$ 24,00	R\$ 216,00
184	7510	CARTOLINA DUPLA FACE. MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 150 G/M², TAM. 65X60CM. CORES VARIADAS. PACOTE COM 20 FOLHAS.	PCT	13	R\$ 31,40	R\$ 408,20
VALOR GLOBAL DO GRUPO/LOTE 12						R\$ 63.012,85

GRUPO/LOTE 13 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO MEDIANA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
185	7510	ETIQUETA A4 AUTO ADESIVA BRANCA ETIQUETA INK JET – LASER. TAM. 38,1 X 99,MMX 100 FOLHAS.	CX	150	R\$ 129,44	R\$ 19.416,00
186	7510	ETIQUETA ADESIVA BRANCO TAM. 80MMX54MM PARA IMPRESSÃO EM IMPRESSORA JATO DE TINTA EM FOLHAS TAMANHO A4. CAIXA 100 FOLHAS.	CX	140	R\$ 131,78	R\$ 18.449,20
187	7510	ETIQUETA ADESIVA FORMATO A4 INK JET/LASER. TAM. 31MMX63,5MM. CAIXA 100 FOLHAS.	CX	139	R\$ 128,53	R\$ 17.865,67
188	7510	ETIQUETA ADESIVA. TAM. 25,4X101,6 MM FOLHA COM 2 (DUAS) COLUNAS. CAIXA 100 FOLHAS.	CX	140	R\$ 86,80	R\$ 12.152,00
189	7510	ETIQUETA AUTO ADESIVA BRANCO. INK JET – LASER. 2 CARREIRAS, TAM. 33,9X101,6 MM, FOLHA COM 14 ETIQUETAS. CAIXA 100 FOLHAS	CX	109	R\$ 51,80	R\$ 5.646,20
190	7510	ETIQUETA AUTO ADESIVA BRANCO. INK JET – LASER. 2 CARREIRAS, TAM. 38,1X99,0 MM, FOLHA COM 14 ETIQUETAS. CAIXA 100 FOLHAS	CX	126	R\$ 128,53	R\$ 16.194,78
191	7510	ETIQUETA AUTO ADESIVA BRANCO. INK JET – LASER. 2 CARREIRAS, TAM. 25,4X101,6 MM, FOLHA COM 20 ETIQUETAS. CAIXA 100 FLS	CX	57	R\$ 112,40	R\$ 6.406,80
192	7510	ETIQUETA AUTO ADESIVA BRANCO. INK JET – LASER. 3 CARREIRAS, TAM. 25,4X66,7 MM, FOLHA COM 30 ETIQUETAS. CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	57	R\$ 146,88	R\$ 8.372,16
193	7510	ETIQUETA AUTO ADESIVA BRANCO. INK JET – LASER. 3 CARREIRAS, TAM. 31X63,5 MM. FOLHA COM 27 ETIQUETAS. CAIXA 100 FLS	CX	57	R\$ 123,06	R\$ 7.014,42
194	7510	ETIQUETA AUTO ADESIVA BRANCO. PARA IMPRESSORA MATRICIAL, 1 CARREIRAS, TAM. 107X36 MM, FOLHA COM 8 ETIQUETAS. CAIXA 500 FLS 4.000 ETIQUETAS	CX	5	R\$ 146,88	R\$ 734,40
195	7510	ETIQUETA AUTO ADESIVA BRANCO. PARA IMPRESSORA MATRICIAL, 2 CARREIRAS, TAM. 107X36 MM, FOLHA COM 16 ETIQUETAS. CAIXA 500 FLS 8.000 ETIQUETAS	CX	4	R\$ 581,40	R\$ 2.325,60
196	7510	ETIQUETA SEM IMPRESSÃO. TAM. 85X35MM – 01 FILAS COM 1.000 ETIQUETAS	CX	130	R\$ 397,29	R\$ 51.647,70
VALOR GLOBAL DO GRUPO/LOTE 13						R\$ 166.224,93





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



GRUPO/LOTE 14: COTA RESERVADA P/ ME/EPP

Em atendimento ao inciso III do Art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações.

ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO MEDIANA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
197	7510	ETIQUETA A4 AUTO ADESIVA BRANCA ETIQUETA INK JET - LASER. TAM. 38,1 X 99,MMCX 100 FOLHAS.	CX	50	R\$ 129,44	R\$ 6.472,00
198	7510	ETIQUETA ADESIVA BRANCO TAM. 80MMX54MM PARA IMPRESSÃO EM IMPRESSORA JATO DE TINTA EM FOLHAS TAMANHO A4. CAIXA 100 FOLHAS.	CX	46	R\$ 131,78	R\$ 6.061,88
199	7510	ETIQUETA ADESIVA FORMATO A4 INK JET/LASER. TAM.31MMX63,5MM. CAIXA 100 FOLHAS.	CX	46	R\$ 128,53	R\$ 5.912,38
200	7510	ETIQUETA ADESIVA. TAM. 25,4X101,6 MM FOLHA COM 2 (DUAS) COLUNAS. CAIXA 100 FOLHAS.	CX	46	R\$ 86,80	R\$ 3.992,80
201	7510	ETIQUETA AUTO ADESIVA BRANCO. INK JET - LASER. 2 CARREIRAS, TAM. 33,9X101,6 MM, FOLHA COM 14 ETIQUETAS. CAIXA 100 FOLHAS	CX	36	R\$ 51,80	R\$ 1.864,80
202	7510	ETIQUETA AUTO ADESIVA BRANCO. INK JET - LASER. 2 CARREIRAS, TAM. 38,1X99,0 MM, FOLHA COM 14 ETIQUETAS. CAIXA 100 FOLHAS	CX	41	R\$ 128,53	R\$ 5.269,73
203	7510	ETIQUETA AUTO ADESIVA BRANCO. INK JET - LASER. 2 CARREIRAS, TAM. 25,4X101,6 MM, FOLHA COM 20 ETIQUETAS. CAIXA 100 FLS	CX	18	R\$ 112,40	R\$ 2.023,20
204	7510	ETIQUETA AUTO ADESIVA BRANCO. INK JET - LASER. 3 CARREIRAS, TAM. 25,4X66,7 MM, FOLHA COM 30 ETIQUETAS. CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	18	R\$ 146,88	R\$ 2.643,84
205	7510	ETIQUETA AUTO ADESIVA BRANCO. INK JET - LASER. 3 CARREIRAS, TAM. 31X63,5 MM. FOLHA COM 27 ETIQUETAS. CAIXA 100 FLS	CX	18	R\$ 123,06	R\$ 2.215,08
206	7510	ETIQUETA AUTO ADESIVA BRANCO. PARA IMPRESSORA MATRICIAL, 1 CARREIRAS, TAM. 107X36 MM, FOLHA COM 8 ETIQUETAS. CAIXA 500 FLS 4.000 ETIQUETAS	CX	1	R\$ 146,88	R\$ 146,88
207	7510	ETIQUETA AUTO ADESIVA BRANCO. PARA IMPRESSORA MATRICIAL, 2 CARREIRAS, TAM. 107X36 MM, FOLHA COM 16 ETIQUETAS. CAIXA 500 FLS 8.000 ETIQUETAS	CX	1	R\$ 581,40	R\$ 581,40
208	7510	ETIQUETA SEM IMPRESSÃO. TAM. 85X35MM - 01 FILAS COM 1.000 ETIQUETAS	CX	43	R\$ 397,29	R\$ 17.083,47
VALOR GLOBAL DO GRUPO/LOTE 14						R\$ 54.267,46

GRUPO/LOTE 15 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO MEDIANA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
209	7510	PASTA A/Z OFÍCIO LOMBO ESTREITO A4 COM VISOR, MECANISMO NIQUELADO, DIVERSAS CORES. CAIXA 20 UNIDADES.	CX	1958	R\$ 424,03	R\$ 830.250,74
210	7510	PASTA A/Z OFÍCIO LOMBO LARGO A4 COM VISOR, MECANISMO NIQUELADO, DIVERSAS CORES. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	1911	R\$ 424,03	R\$ 810.321,33
211	7510	PASTA A/Z PEQUENA LOMBO LARGO (28X20X8CM). COM BORDA INFERIOR REFORÇADA LOMBO LARGO DE 8CM E ESPESSURA MÍNIMA DA PASTA 2,35MM, CONTENDO PORTA ETIQUETAS E ORIFÍCIO COM ANEL DE PLÁSTICO, MECANISMO DE FIXAÇÃO MONTADO EM BASE DE METAL INOXIDÁVEL COM GARRAS, ALAVANCA E MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL, E BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UND	1039	R\$ 11,85	R\$ 12.312,15
212	7510	PASTA CANALETA TAM 220X330MM, CAPACIDADE PARA 30FLS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	1128	R\$ 11,51	R\$ 12.983,28
213	7510	PASTA DE PAPELÃO, COM ABA E ELÁSTICO, OFÍCIO, CORES DIVERSAS, C/ BRILHO, PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	1016	R\$ 73,64	R\$ 74.818,24
214	7510	PASTA CATÁLOGO NA COR PRETA, TAMANHO A4 COM VISOR. 100 FLS	UND	941	R\$ 17,46	R\$ 16.429,86
215	7510	PASTA COM ELASTICO OFICIO TRANSPARENTE FINA	UND	3293	R\$ 3,70	R\$ 12.184,10
216	7510	PASTA COM ELASTICO OFICIO TRANSPARENTE LOMBO 20 MM	UND	2965	R\$ 5,46	R\$ 16.188,90
217	7510	PASTA COM ELASTICO OFICIO TRANSPARENTE LOMBO 40 MM	UND	2818	R\$ 5,36	R\$ 15.104,48
218	7510	PASTA COM ELASTICO OFICIO TRANSPARENTE LOMBO 60 MM	UND	2166	R\$ 9,78	R\$ 21.183,48

Página 55 de 123





PREFEITURA DE HORIZONTE

DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



219	7510	PASTA PLÁSTICA EM L A4 310MM X 220MM CRISTAL PACOTE 10 UNIDADES.	PCT	1848	R\$ 7,94	R\$ 14.673,12
220	7510	PASTA PLÁSTICA SANFONADA A4. 31 DIVISÓRIAS TRANSPARENTE	UND	1931	R\$ 38,20	R\$ 73.764,20
221	7510	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM TRILHO. CAPACIDADE MÍNIMA 10 FOLHAS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	1000	R\$ 44,57	R\$ 44.570,00
222	7510	PASTA FICHÁRIO, PRODUZIDA EM BIOSOFT, CONTENDO FERRAGEM C/ 4 FUIROS, SUPORTE PARA 2 PEN DRIVES, SUPORTE PARA CANETA, PORTA CARTÕES COM 2 BOLSOS, ABA TAMANHO A4, FECHAMENTO COM ZÍPER, BLOCO/FOLHAS A4.	UND	486	R\$ 21,60	R\$ 10.497,60
223	7510	PASTA PLÁSTICA ABA E ELÁSTICO TAMANHO OFÍCIO - CORES DIVERSAS. LOMBO 20MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	500	R\$ 56,20	R\$ 28.100,00
224	7510	PASTA PLÁSTICA ABA E ELÁSTICO TAMANHO OFÍCIO - CORES DIVERSAS. LOMBO 55MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	481	R\$ 9,88	R\$ 4.752,28
225	7510	PASTA PLÁSTICA ABA E ELÁSTICO TAMANHO OFÍCIO - CORES DIVERSAS. LOMBO 60MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	363	R\$ 9,88	R\$ 3.586,44
226	7510	PASTA PLÁSTICA ABA E ELÁSTICO TAMANHO OFÍCIO - CORES DIVERSAS. SEM LOMBO, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	530	R\$ 29,65	R\$ 15.714,50
	7510	PASTA POLIIONDA, COM ABAS E ELÁSTICO, COM VINCOS PARA FACILITAR A MONTAGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245MM X 335MM X 2CM, NA COR VERDE.	UND	2646	R\$ 5,50	R\$ 14.553,00
228	7510	PASTA POLIIONDA, COM ABAS E ELÁSTICO, COM VINCOS PARA FACILITAR A MONTAGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245MM X 335MM X 4CM, NA COR VERDE.	UND	2450	R\$ 6,60	R\$ 16.170,00
229	7510	PASTA POLIIONDA, COM ABAS E ELÁSTICO, COM VINCOS PARA FACILITAR A MONTAGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245MM X 335MM X 6CM, NA COR VERDE.	UND	2416	R\$ 7,98	R\$ 19.279,68
230	7510	PASTA SUSPensa PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, CARTÃO MARMORIZADO 330GR, PLASTIFICADA COM PRESILHAS PLÁSTICAS NA PARTE INTERNA, PONTEIRAS PLÁSTICAS, E VISOR PLÁSTICO RÍGIDO, MEDINDO 360X240MM CAIXA 50 UNIDADES.	CX	555	R\$ 203,49	R\$ 112.936,95
231	7510	MALETA COM ALÇA - OFÍCIO. POLIPROPILENO TRANSPARENTE, FECHO PLÁSTICO, ALÇA PLÁSTICA. DIMENSÕES (LXAXP) 370X250X40MM. PESO 234	UND	294	R\$ 33,60	R\$ 9.878,40
232	7510	ARQUIVO MORTO POLIIONDA CAIXA PARA DOCUMENTO EM POLIETILENO TAM OFÍCIO, DIVERSAS CORES- 350X130X250MM.	UND	97216	R\$ 7,52	R\$ 731.064,32
VALOR GLOBAL DO GRUPO/LOTE 15						R\$ 2.921.317,05

GRUPO/LOTE 16: COTA RESERVADA P/ ME/EPP

Em atendimento ao inciso III do Art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações.

IV	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO MEDIANA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
233	7510	PASTA A/Z OFÍCIO LOMBO ESTREITO A4 COM VISOR, MECANISMO NIQUELADO, DIVERSAS CORES. CAIXA 20 UNIDADES.	CX	39	R\$ 424,03	R\$ 16.537,17
234	7510	PASTA A/Z OFÍCIO LOMBO LARGO A4 COM VISOR, MECANISMO NIQUELADO, DIVERSAS CORES. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	39	R\$ 424,03	R\$ 16.537,17
235	7510	PASTA A/Z PEQUENA LOMBO LARGO (28X20X8CM). COM BORDA INFERIOR REFORÇADA LOMBO LARGO DE 8CM E ESPESSURA MÍNIMA DA PASTA 2,35MM, CONTENDO PORTA ETIQUETAS E ORIFÍCIO COM ANEL DE PLÁSTICO, MECANISMO DE FIXAÇÃO MONTADO EM BASE DE METAL INOXIDÁVEL COM GARRAS, ALAVANCA E MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL, E BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UND	21	R\$ 11,85	R\$ 248,85
236	7510	PASTA CANALETA TAM 220X330MM, CAPACIDADE PARA 30FLS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	23	R\$ 11,51	R\$ 264,73
237	7510	PASTA DE PAPELÃO, COM ABA E ELÁSTICO, OFÍCIO, CORES DIVERSAS, C/ BRILHO, PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	20	R\$ 73,64	R\$ 1.472,80
238	7510	PASTA CATÁLOGO NA COR PRETA, TAMANHO A4 COM VISOR. 100 FLS	UND	19	R\$ 17,46	R\$ 331,74
239	7510	PASTA COM ELÁSTICO OFÍCIO TRANSPARENTE FINA	UND	67	R\$ 3,70	R\$ 247,90
240	7510	PASTA COM ELÁSTICO OFÍCIO TRANSPARENTE LOMBO 20 MM	UND	60	R\$ 5,46	R\$ 327,60
241	7510	PASTA COM ELÁSTICO OFÍCIO TRANSPARENTE LOMBO 40 MM	UND	57	R\$ 5,36	R\$ 305,52
242	7510	PASTA COM ELÁSTICO OFÍCIO TRANSPARENTE LOMBO 60 MM	UND	44	R\$ 9,78	R\$ 430,32
243	7510	PASTA PLÁSTICA EM L A4 310MM X 220MM CRISTAL PACOTE 10 UNIDADES.	PCT	37	R\$ 7,94	R\$ 293,78
244	7510	PASTA PLÁSTICA SANFONADA A4. 31 DIVISÓRIAS TRANSPARENTE	UND	39	R\$ 38,20	R\$ 1.489,80

Página 56 de 123





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



245	7510	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM TRILHO. CAPACIDADE MÍNIMA 10 FOLHAS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	20	R\$ 44,57	R\$ 891,40
246	7510	PASTA FICHÁRIO, PRODUZIDA EM BIOSOFT, CONTENDO FERRAGEM C/ 4 FUROS, SUPORTE PARA 2 PEN DRIVES, SUPORTE PARA CANETA, PORTA CARTÕES COM 2 BOLSOS, ABA TAMANHO A4, FECHAMENTO COM ZÍPER, BLOCO/FOLHAS A4.	UND	9	R\$ 21,60	R\$ 194,40
247	7510	PASTA PLÁSTICA ABA E ELÁSTICO TAMANHO OFÍCIO - CORES DIVERSAS. LOMBO 20MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	10	R\$ 56,20	R\$ 562,00
248	7510	PASTA PLÁSTICA ABA E ELÁSTICO TAMANHO OFÍCIO - CORES DIVERSAS. LOMBO 55MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	9	R\$ 9,88	R\$ 88,92
249	7510	PASTA PLÁSTICA ABA E ELÁSTICO TAMANHO OFÍCIO - CORES DIVERSAS. LOMBO 60MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	7	R\$ 9,88	R\$ 69,16
250	7510	PASTA PLÁSTICA ABA E ELÁSTICO TAMANHO OFÍCIO - CORES DIVERSAS. SEM LOMBO, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	10	R\$ 29,65	R\$ 296,50
251	7510	PASTA POLIONDA, COM ABAS E ELÁSTICO, COM VINCOS PARA FACILITAR A MONTAGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245MM X 335MM X 2CM, NA COR VERDE.	UND	54	R\$ 5,50	R\$ 297,00
252	7510	PASTA POLIONDA, COM ABAS E ELÁSTICO, COM VINCOS PARA FACILITAR A MONTAGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245MM X 335MM X 4CM, NA COR VERDE.	UND	50	R\$ 6,60	R\$ 330,00
253	7510	PASTA POLIONDA, COM ABAS E ELÁSTICO, COM VINCOS PARA FACILITAR A MONTAGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245MM X 335MM X 6CM, NA COR VERDE.	UND	49	R\$ 7,98	R\$ 391,02
254	7510	PASTA SUSPensa PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, CARTÃO MARMORIZADO 330GR, PLASTIFICADA COM PRESILHAS PLÁSTICAS NA PARTE INTERNA, PONTEIRAS PLÁSTICAS, E VISOR PLÁSTICO RÍGIDO, MEDINDO 360X240MM CAIXA 50 UNIDADES.	CX	10	R\$ 203,49	R\$ 2.034,90
255	7510	MALETA COM ALÇA - OFÍCIO. POLIPROPILENO TRANSPARENTE, FECHO PLÁSTICO, ALÇA PLÁSTICA. DIMENSÕES (LXAXP) 370X250X40MM. PESO 234	UND	6	R\$ 33,60	R\$ 201,60
256	7510	ARQUIVO MORTO POLIONDA CAIXA PARA DOCUMENTO EM POLIETILENO TAM OFÍCIO, DIVERSAS CORES- 350X130X250MM.	UND	1984	R\$ 7,52	R\$ 14.919,68
VALOR GLOBAL DO GRUPO/LOTE 16						R\$ 58.763,96

GRUPO/LOTE 17 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO MEDIANA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
257	7510	ENVELOPE A4 - 260 X 360MM, NA COR BRANCA.	UND	19052	R\$ 0,71	R\$ 13.526,92
258	7510	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO OFF SET SEM TIMBRE 114X229MM 75G PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	5465	R\$ 27,11	R\$ 148.156,15
259	7510	ENVELOPE PARA CONVITE EM CORES VARIADAS 162X229 MM 90G PCT 50 UNIDADES	PCT	2420	R\$ 108,53	R\$ 262.642,60
260	7510	ENVELOPE PLÁSTICO COM FECHAMENTO EM CORDÃO TAMANHO OFÍCIO	UND	9812	R\$ 0,71	R\$ 6.966,52
261	7510	ENVELOPE SACO BRANCO OFF SET SEM TIMBRE 162X229 MM	PCT	880	R\$ 51,63	R\$ 45.434,40
262	7510	ENVELOPE SACO BRANCO OFF SET SEM TIMBRE 228X197 MM	UND	10200	R\$ 0,66	R\$ 6.732,00
263	7510	ENVELOPE SACO BRANCO OFF SET SEM TIMBRE 324X229 MM – P/ PAPEL A4	UND	11088	R\$ 0,42	R\$ 4.656,96
264	7510	ENVELOPE TIPO SACO OURO SEM TIMBRE NO TAMANHO 162MM X 229MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	585	R\$ 34,86	R\$ 20.393,10
265	7510	ENVELOPE SACO OURO SEM TIMBRE 228X197 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	880	R\$ 67,81	R\$ 59.672,80
266	7510	ENVELOPE SACO OURO SEM TIMBRE 324X229 MM – P/ PAPEL A4	UND	10604	R\$ 0,42	R\$ 4.453,68
267	7510	ENVELOPE SACO OURO SEM TIMBRE 360X260 MM – P/ PAPEL OFÍCIO	UND	9900	R\$ 0,50	R\$ 4.950,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO/LOTE 17						R\$ 577.585,13

GRUPO/LOTE 18: COTA RESERVADA P/ ME/EPP

Em atendimento ao inciso III do Art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações.

ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO MEDIANA	VALOR TOTAL (R\$)
------	--------------------	---------------	-------	-----------	------------------------	-------------------





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



					(R\$)	
268	7510	ENVELOPE A4 - 260 X 360MM, NA COR BRANCA.	UND	2598	R\$ 0,71	R\$ 1.844,58
269	7510	ENVELOPE OFICIO BRANCO OFF SET SEM TIMBRE 114X229MM 75G PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	745	R\$ 27,11	R\$ 20.196,95
270	7510	ENVELOPE PARA CONVITE EM CORES VARIADAS 162X229 MM 90G PCT 50 UNIDADES	PCT	329	R\$ 108,53	R\$ 35.706,37
271	7510	ENVELOPE PLASTICO COM FECHAMENTO EM CORDÃO TAMANHO OFICIO	UND	1338	R\$ 0,71	R\$ 949,98
272	7510	ENVELOPE SACO BRANCO OFF SET SEM TIMBRE 162X229 MM	PCT	120	R\$ 51,63	R\$ 6.195,60
273	7510	ENVELOPE SACO BRANCO OFF SET SEM TIMBRE 228X197 MM	UND	1390	R\$ 0,66	R\$ 917,40
274	7510	ENVELOPE SACO BRANCO OFF SET SEM TIMBRE 324X229 MM - P/ PAPEL A4	UND	1512	R\$ 0,42	R\$ 635,04
275	7510	ENVELOPE TIPO SACO OURO SEM TIMBRE NO TAMANHO 162MM X 229MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	79	R\$ 34,86	R\$ 2.753,94
276	7510	ENVELOPE SACO OURO SEM TIMBRE 228X197 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	120	R\$ 67,81	R\$ 8.137,20
277	7510	ENVELOPE SACO OURO SEM TIMBRE 324X229 MM - P/ PAPEL A4	UND	1446	R\$ 0,42	R\$ 607,32
278	7510	ENVELOPE SACO OURO SEM TIMBRE 360X260 MM - P/ PAPEL OFICIO	UND	1350	R\$ 0,50	R\$ 675,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO/LOTE 18					R\$ 78.619,38	

GRUPO/LOTE 19 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO MEDIANA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
279	7510	GRAMPEADOR ALICATE - GRAMPOS 26/6. CORPO METÁLICO, APOIO EMBORRACHADO, GRAMPEIA ATÉ 30 FOLHAS-TRILHO FIXO.	UND	330	R\$ 24,30	R\$ 8.019,00
280	7510	GRAMPEADOR ALICATE METAL 25 FLS 26/6. COMPRIMENTO 145MM, ALTURA 70MM, LARGURA 20MM. GRAMPOS 24/6 - 26/6, CAPACIDADE 25 FOLHAS. CARACTERÍSTICAS: CONTRILHO CROMADO, GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS, CAPACIDADE PARA ATÉ 130 GRAMPOS 26/6. COMPOSIÇÃO METAL, PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	225	R\$ 53,98	R\$ 12.145,50
281	7510	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/8-13 ATÉ 240FLS. GRAMPEIA ATÉ 240 FOLHAS, ESPAÇO DE 65 MM PARA AS FOLHAS.	UND	108	R\$ 74,31	R\$ 8.025,48
282	7510	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 30FLS.	UND	312	R\$ 38,00	R\$ 11.856,00
283	7510	PERFURADOR DE PAPEL P/ 30 FOLHAS. 2 FUROS. TAM. 122X100X56MM	UND	291	R\$ 44,00	R\$ 12.804,00
284	7510	PERFURADOR DE PAPEL P/ 60 FOLHAS. 2 FUROS.	UND	248	R\$ 58,78	R\$ 14.577,44
	7510	PERFURADOR DE PAPEL MÍNIMO 140 FOLHAS. PERFURADOR DE PAPEL PROFISSIONAL, PARA PERFURAÇÃO À FORÇA, COM 02 FUROS, ESTRUTURA EM METAL, CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 140 FOLHAS DE 20LB, DE UMA ÚNICA VEZ, PERFURADOR EM AÇO TEMPERADO AFIADOS E DURADOUROS, ESCALA PRA AJUSTE DE FORMATO DE PAPEL, COM ALAVANCA DE FORÇA DUPLA E COM APOIO EMBORRACHADO PARA AS MÃOS, PROPORCIONANDO PERFURAÇÃO DE FORMA ÁGIL, RÁPIDA E PRÁTICA.	UND	101	R\$ 178,40	R\$ 18.018,40
286	7510	GUILHOTINA PROFISSIONAL. EM AÇO A3 46CM, CORTA ATÉ 20 FOLHAS.	UND	1	R\$ 362,18	R\$ 362,18
VALOR GLOBAL DO GRUPO/LOTE 19					R\$ 85.808,00	

GRUPO/LOTE 20: COTA RESERVADA P/ ME/EPP

Em atendimento ao inciso III do Art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações.

ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO MEDIANA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
287	7510	GRAMPEADOR ALICATE - GRAMPOS 26/6. CORPO METÁLICO, APOIO EMBORRACHADO, GRAMPEIA ATÉ 30 FOLHAS-TRILHO FIXO.	UND	110	R\$ 24,30	R\$ 2.673,00
288	7510	GRAMPEADOR ALICATE METAL 25 FLS 26/6. COMPRIMENTO 145MM, ALTURA 70MM, LARGURA 20MM. GRAMPOS 24/6 - 26/6, CAPACIDADE 25 FOLHAS. CARACTERÍSTICAS: CONTRILHO CROMADO, GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS, CAPACIDADE PARA ATÉ 130 GRAMPOS 26/6. COMPOSIÇÃO METAL, PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	75	R\$ 53,98	R\$ 4.048,50
289	7510	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/8-13 ATÉ 240FLS. GRAMPEIA ATÉ 240 FOLHAS, ESPAÇO DE 65 MM PARA AS FOLHAS.	UND	35	R\$ 74,31	R\$ 2.600,85





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



290	7510	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 30FLS.	UND	103	R\$ 38,00	R\$ 3.914,00
291	7510	PERFURADOR DE PAPEL P/ 30 FOLHAS. 2 FUROS. TAM. 122X100X56MM	UND	96	R\$ 44,00	R\$ 4.224,00
292	7510	PERFURADOR DE PAPEL P/ 60 FOLHAS. 2 FUROS.	UND	82	R\$ 58,78	R\$ 4.819,96
293	7510	PERFURADOR DE PAPEL MÍNIMO 140 FOLHAS. PERFURADOR DE PAPEL PROFISSIONAL, PARA PERFURAÇÃO À FORÇA, COM 02 FUROS, ESTRUTURA EM METAL, CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 140 FOLHAS DE 20LB, DE UMA ÚNICA VEZ, PERFURADOR EM AÇO TEMPERADO AFIADOS E DURADOUROS, ESCALA PRA AJUSTE DE FORMATO DE PAPEL, COM ALAVANCA DE FORÇA DUPLA E COM APOIO EMBORRACHADO PARA AS MÃOS, PROPORCIONANDO PERFURAÇÃO DE FORMA ÁGIL, RÁPIDA E PRÁTICA.	UND	32	R\$ 178,40	R\$ 5.708,80

VALOR GLOBAL DO GRUPO/LOTE 20

R\$
27.989,11

GRUPO/LOTE 21 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO MEDIANA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
294	7510	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO 2/0. CAIXA C/ 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20	CX	2540	R\$ 2,61	R\$ 6.629,40
295	7510	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO 3/0. CAIXA C/ 50 UN, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20	CX	1730	R\$ 2,66	R\$ 4.601,80
296	7510	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO 4/0. CAIXA C/ 50 UN, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20	CX	1677	R\$ 2,67	R\$ 4.477,59
297	7510	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO 6/0. CAIXA C/ 50 UN, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20	CX	2091	R\$ 3,59	R\$ 7.506,69
298	7510	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO 8/0. CAIXA C/ 25 UN, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20	CX	1491	R\$ 5,26	R\$ 7.842,66
299	7510	COLCHETE LATONADO Nº 15. CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	230	R\$ 39,71	R\$ 9.133,30
300	7510	ESTILETE ESTREITO, COM LÂMINA ESTREITA DE 9,5MM, CORPO EM PLÁSTICO COM TRAVA DA LÂMINA E DISPOSITIVO PARA SUBSTITUIR A LÂMINA COM SEGURANÇA.	UND	680	R\$ 3,00	R\$ 2.040,00
301	7510	ESTILETE LARGO, COM LÂMINA LARGA RETRÁTIL DE 18MM, CORPO EM PLÁSTICO COM TRAVA DA LÂMINA E DISPOSITIVO PARA SUBSTITUIR A LÂMINA COM SEGURANÇA.	UND	758	R\$ 5,40	R\$ 4.093,20
302	7510	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO PIRANHA EM METAL COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO.	UND	245	R\$ 6,76	R\$ 1.656,20
303	7510	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA, FEITO COM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	522	R\$ 2,33	R\$ 1.216,26
304	7510	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO 23/10. CAIXA COM 5000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	CX	503	R\$ 44,27	R\$ 22.267,81
305	7510	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO 23/13. CX 5000 UN COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	CX	488	R\$ 33,66	R\$ 16.426,08
306	7510	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO 26/6. CAIXA 5000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	CX	1790	R\$ 6,20	R\$ 11.098,00
307	7510	TRILHO TIPO ROMEU E JULIETA CAIXA COM 50 PARES	CX	765	R\$ 12,61	R\$ 9.646,65
308	7510	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO BRANCO PARA 600FLS 75GR PACOTR COM 50 UNIDADES.	PCT	435	R\$ 12,89	R\$ 5.607,15
309	7510	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO 80MM PARA 200FLS 75G PT 50 UNIDADES.	PCT	390	R\$ 9,97	R\$ 3.888,30
310	7510	PERCEVEJO TIPO ALFINETE, PARA MAPAS COM CABEÇA COLORIDA, TAMANHO 15MM, CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	CX	381	R\$ 5,48	R\$ 2.087,88
311	7510	PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM BLINDER CLIP'S PRETO CX 12 UN	CX	369	R\$ 8,58	R\$ 3.166,02
312	7510	PRENDEDOR DE PAPEL 51 MM BLINDER CLIP'S PRETO CX 12 UN	CX	345	R\$ 8,53	R\$ 2.942,85
313	7510	TESOURA PEQUENA. TIPO ESCOLAR EM AÇO INOX, COM CABO PLÁSTICO DE POLIPROPILENO, SEM PONTA, 15CM.	UND	638	R\$ 5,72	R\$ 3.649,36
314	7510	TESOURA AÇO INOXIDÁVEL COM CABO DE PLÁSTICO COM PONTA RETA. TAM. 19X6CM	UND	653	R\$ 12,50	R\$ 8.162,50

Página 59 de 123





PREFEITURA DE HORIZONTE

DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



315	7510	LÂMINA ESTILETE LARGO 18X100MM CAIXA C/10 LÂMINAS	CAIXA	8	R\$ 5,60	R\$ 44,80
VALOR GLOBAL DO GRUPO/LOTE 21						R\$ 138.184,50

GRUPO/LOTE 22: COTA RESERVADA P/ ME/EPP
Em atendimento ao inciso III do Art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações.

ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO MEDIANA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
316	7510	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO 2/0. CAIXA C/ 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20	CX	845	R\$ 2,61	R\$ 2.205,45
317	7510	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO 3/0. CAIXA C/ 50 UN, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20	CX	575	R\$ 2,66	R\$ 1.529,50
318	7510	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO 4/0. CAIXA C/ 50 UN, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20	CX	558	R\$ 2,67	R\$ 1.489,86
319	7510	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO 6/0. CAIXA C/ 50 UN, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20	CX	696	R\$ 3,59	R\$ 2.498,64
320	7510	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO 8/0. CAIXA C/ 25 UN, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20	CX	497	R\$ 5,26	R\$ 2.614,22
321	7510	COLCHETE LATONADO Nº 15. CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	75	R\$ 39,71	R\$ 2.978,25
322	7510	ESTILETE ESTREITO, COM LÂMINA ESTREITA DE 9,5MM, CORPO EM PLÁSTICO COM TRAVA DA LÂMINA E DISPOSITIVO PARA SUBSTITUIR A LÂMINA COM SEGURANÇA.	UND	225	R\$ 3,00	R\$ 675,00
323	7510	ESTILETE LARGO, COM LÂMINA LARGA RETRÁTIL DE 18MM, CORPO EM PLÁSTICO COM TRAVA DA LÂMINA E DISPOSITIVO PARA SUBSTITUIR A LÂMINA COM SEGURANÇA.	UND	252	R\$ 5,40	R\$ 1.360,80
324	7510	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO PIRANHA EM METAL COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO.	UND	80	R\$ 6,76	R\$ 540,80
325	7510	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA, FEITO COM AÇO INOXIDÁVEL	UND	173	R\$ 2,33	R\$ 403,09
326	7510	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO 23/10. CAIXA COM 5000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	CX	167	R\$ 44,27	R\$ 7.393,09
327	7510	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO 23/13. CX 5000 UN COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	CX	162	R\$ 33,66	R\$ 5.452,92
328	7510	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO 26/6. CAIXA 5000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	CX	595	R\$ 6,20	R\$ 3.689,00
329	7510	TRILHO TIPO ROMEU E JULIETA CAIXA COM 50 PARES	CX	255	R\$ 12,61	R\$ 3.215,55
330	7510	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO BRANCO PARA 600FLS 75GR PACOTR COM 50 UNIDADES.	PCT	145	R\$ 12,89	R\$ 1.869,05
331	7510	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO 80MM PARA 200FLS 75G PT 50 UNIDADES.	PCT	130	R\$ 9,97	R\$ 1.296,10
332	7510	PERCEVEJO TIPO ALFINETE, PARA MAPAS COM CABEÇA COLORIDA, TAMANHO 15MM, CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	CX	127	R\$ 5,48	R\$ 695,96
333	7510	PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM BLINDER CLIP'S PRETO CX 12 UN	CX	123	R\$ 8,58	R\$ 1.055,34
334	7510	PRENDEDOR DE PAPEL 51 MM BLINDER CLIP'S PRETO CX 12 UN	CX	115	R\$ 8,53	R\$ 980,95
335	7510	TESOURA PEQUENA. TIPO ESCOLAR EM AÇO INOX, COM CABO PLÁSTICO DE POLIPROPILENO, SEM PONTA, 15CM.	UND	212	R\$ 5,72	R\$ 1.212,64
336	7510	TESOURA AÇO INOXIDÁVEL COM CABO DE PLÁSTICO COM PONTA RETA. TAM. 19X6CM	UND	216	R\$ 12,50	R\$ 2.700,00
337	7510	LÂMINA ESTILETE LARGO 18X100MM CAIXA C/10 LÂMINAS	CAIXA	2	R\$ 5,60	R\$ 11,20
VALOR GLOBAL DO GRUPO/LOTE 22						R\$ 45.867,41

GRUPO/LOTE 23 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
------	--------------------	---------------	-------	-----------	----------------	-------------------



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



					MEDIANA (R\$)	
338	7510	CAIXA ORGANIZADORA ARTICULÁVEL PARA CORRESPONDÊNCIA DE EXPEDIENTE, DUPLA. FABRICADA EM MATERIAL ACRÍLICO, NA COR FUMÊ, COM SAPATAS ANTIDESLIZANTES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 260 MM DE LARGURA X 360 MM DE COMPRIMENTO E BORDAS LATERAIS COM 45 MM DE ALTURA CADA CAIXA. DE MELHOR QUALIDADE. EMBALAGEM UNITÁRIA COM DESCRIÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	593	R\$ 56,20	R\$ 33.326,60
339	7510	CAIXA ORGANIZADORA ARTICULÁVEL PARA CORRESPONDÊNCIA DE EXPEDIENTE, TRIPLA. FABRICADA EM MATERIAL ACRÍLICO, NA COR FUMÊ, COM SAPATAS ANTIDESLIZANTES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 260 MM DE LARGURA X 360 MM DE COMPRIMENTO E BORDAS LATERAIS COM 45 MM DE ALTURA CADA CAIXA. DE MELHOR QUALIDADE. EMBALAGEM UNITÁRIA COM DESCRIÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	263	R\$ 88,47	R\$ 23.267,61
340	7510	ORGANIZADOR DE MESA PARA PAPEL / CANETA / LÁPIS / CLIPS, E ACRÍLICO, FUMÊ.	UND	650	R\$ 19,00	R\$ 12.350,00
341	7510	GAVETEIRO DE MESA 03 GAVETAS. TAM 18X26,2 X21CM	UND	225	R\$ 191,86	R\$ 43.168,50
	7510	TRIO PORTA CANETA/CLIPS/LEMBRETE CRISTAL	UND	398	R\$ 12,63	R\$ 5.026,74
343	7510	FICHÁRIO DE MESA, COM ÍNDICE PADRONIZADO TAMANHO 5" X 8", COM CHAVES, BASE METÁLICA COM TAMPAS EM POLIESTIRENO, CORES DIVERSAS.	UND	87	R\$ 107,99	R\$ 9.395,13
344	7510	PRANCHETA ACRILICO TAMANHO OFÍCIO A4, EM POLIETILENO COM PRENDEDOR CORES VARIADAS.	UND	1043	R\$ 11,69	R\$ 12.192,67
VALOR GLOBAL DO GRUPO/LOTE 23						R\$ 138.727,25

GRUPO/LOTE 24: COTA RESERVADA P/ ME/EPP

Em atendimento ao inciso III do Art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações.

ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO MEDIANA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
345	7510	CAIXA ORGANIZADORA ARTICULÁVEL PARA CORRESPONDÊNCIA DE EXPEDIENTE, DUPLA. FABRICADA EM MATERIAL ACRÍLICO, NA COR FUMÊ, COM SAPATAS ANTIDESLIZANTES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 260 MM DE LARGURA X 360 MM DE COMPRIMENTO E BORDAS LATERAIS COM 45 MM DE ALTURA CADA CAIXA. DE MELHOR QUALIDADE. EMBALAGEM UNITÁRIA COM DESCRIÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	197	R\$ 56,20	R\$ 11.071,40
346	7510	CAIXA ORGANIZADORA ARTICULÁVEL PARA CORRESPONDÊNCIA DE EXPEDIENTE, TRIPLA. FABRICADA EM MATERIAL ACRÍLICO, NA COR FUMÊ, COM SAPATAS ANTIDESLIZANTES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 260 MM DE LARGURA X 360 MM DE COMPRIMENTO E BORDAS LATERAIS COM 45 MM DE ALTURA CADA CAIXA. DE MELHOR QUALIDADE. EMBALAGEM UNITÁRIA COM DESCRIÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	87	R\$ 88,47	R\$ 7.696,89
347	7510	ORGANIZADOR DE MESA PARA PAPEL / CANETA / LÁPIS / CLIPS, E ACRÍLICO, FUMÊ.	UND	215	R\$ 19,00	R\$ 4.085,00
348	7510	GAVETEIRO DE MESA 03 GAVETAS. TAM 18X26,2 X21CM	UND	75	R\$ 191,86	R\$ 14.389,50
349	7510	TRIO PORTA CANETA/CLIPS/LEMBRETE CRISTAL	UND	132	R\$ 12,63	R\$ 1.667,16
350	7510	FICHÁRIO DE MESA, COM ÍNDICE PADRONIZADO TAMANHO 5" X 8", COM CHAVES, BASE METÁLICA COM TAMPAS EM POLIESTIRENO, CORES DIVERSAS.	UND	28	R\$ 107,99	R\$ 3.023,72
351	7510	PRANCHETA ACRILICO TAMANHO OFÍCIO A4, EM POLIETILENO COM PRENDEDOR CORES VARIADAS.	UND	347	R\$ 11,69	R\$ 4.056,43
VALOR GLOBAL DO GRUPO/LOTE 24						R\$ 45.990,10

GRUPO/LOTE 25: EXCLUSIVO ME/EPP

Em atendimento ao inciso I do Art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações.

ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO MEDIANA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
352	7510	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 40M	RL	920	R\$ 3,16	R\$

Página 61 de 123





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



							2.907,20
353	7510	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45M	RL	1327	R\$ 6,31	R\$	8.373,37
354	7510	FITA ADESIVA TRANSPARENTE TAMANHO 48MM X 100M	RL	915	R\$ 5,50	R\$	5.032,50
355	7510	FITA DUPLA FACE 12MM X 30M. UTILIZADA EM FIXAÇÃO DE CARTAZES, ENFEITES OU ARRANJOS, MONTAGENS.	RL	642	R\$ 4,90	R\$	3.145,80
356	7510	FITA ADESIVA GOMADA EM PAPEL MADEIRA 38MMX50M - UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE	RL	1535	R\$ 13,22	R\$	20.292,70
357	7510	FITA ADESIVA COLORIDA 12MM X 40M. CORES VARIADAS.	RL	335	R\$ 3,72	R\$	1.246,20
VALOR GLOBAL DO GRUPO/LOTE 25							R\$ 40.997,77

GRUPO/LOTE 26 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO MEDIANA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
358	7510	FOLHA DE ISOPOR 1000X500X10MM.	FLS	713	R\$ 4,37	R\$ 3.115,81
359	7510	FOLHA DE ISOPOR 1000X500X15MM.	FLS	713	R\$ 5,96	R\$ 4.249,48
360	7510	FOLHA DE ISOPOR 1000X500X20MM.	FLS	713	R\$ 8,45	R\$ 6.024,85
361	7510	FOLHA EM E.V.A 400X600X2MM. CORES VARIADAS. PACOTE 10 UNIDADES	PCT	941	R\$ 19,00	R\$ 17.879,00
362	7510	TNT. DIVERSAS CORES, TAMANHO 1,40 X 50M.	RL	795	R\$ 60,00	R\$ 47.700,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO/LOTE 26						R\$ 78.969,14

GRUPO/LOTE 27: COTA RESERVADA P/ ME/EPP

Em atendimento ao inciso III do Art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações.

ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO MEDIANA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
363	7510	FOLHA DE ISOPOR 1000X500X10MM.	FLS	237	R\$ 4,37	R\$ 1.035,69
364	7510	FOLHA DE ISOPOR 1000X500X15MM.	FLS	237	R\$ 5,96	R\$ 1.412,52
365	7510	FOLHA DE ISOPOR 1000X500X20MM.	FLS	237	R\$ 8,45	R\$ 2.002,65
366	7510	FOLHA EM E.V.A 400X600X2MM. CORES VARIADAS. PACOTE 10 UNIDADES	PCT	313	R\$ 19,00	R\$ 5.947,00
367	7510	TNT. DIVERSAS CORES, TAMANHO 1,40 X 50M.	RL	265	R\$ 60,00	R\$ 15.900,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO/LOTE 27						R\$ 26.297,86

GRUPO/LOTE 28: EXCLUSIVO ME/EPP

Em atendimento ao inciso I do Art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações

ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD TOT AL	VALOR UNITÁRIO MEDIANA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
368	7510	TINTA GUACHE 15ML COM 12 CORES	CX	1550	R\$ 13,84	R\$ 21.452,00
369	7510	TINTA GUACHE - POTE COM 250ML, CORES VARIADAS.	UND	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
370	7510	TINTA PARA CARIMBO 40ML. DIVERSAS CORES.	UND	592	R\$ 6,00	R\$ 3.552,00
371	7510	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. 20ML. DIVERSAS CORES.	UND	170	R\$ 7,88	R\$ 1.339,60
372	7510	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO TR37. 37ML. DIVERSAS CORES	UND	210	R\$ 3,70	R\$ 777,00
373	7510	TINTA PARA TECIDO - POTE COM 250ML, CORES VARIADAS.	UND	305	R\$ 45,34	R\$ 13.828,70
374	7510	TINTA SPRAY ACRÍLICA - FRASCO COM 350ML.	UND	370	R\$ 18,06	R\$ 6.682,20
VALOR GLOBAL DO GRUPO/LOTE 28						R\$ 51.131,50

GRUPO/LOTE 29 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
------	--------------------	---------------	-------	-----------	----------------	-------------------

Página 62 de 123





PREFEITURA DE HORIZONTE

DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



					MEDIANA (R\$)	
375	7510	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 3 EM ESTOJO PLÁSTICO, ALMOFADA EM TECIDO, DIVERSAS CORES, MEDINDO 6,7 X 11MM.	UND	480	R\$ 15,20	R\$ 7.296,00
376	7510	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM PLÁSTICO ABS ANATÔMICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPERFÍCIE EM ESPUMA E BASE EM FELTRO COM SUPORTE PARA 2 CANETAS DE QUADRO BRANCO.	UND	548	R\$ 11,66	R\$ 6.389,68
377	7510	APONTADOR DE LÁPIS MANUAL PORTÁTIL, C/ 1 FURO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, SEM DEPÓSITO - CAIXA 12 UNIDADES.	CX	167	R\$ 10,40	R\$ 1.736,80
378	7510	APONTADOR DE LÁPIS MANUAL PORTÁTIL, C/ 1 FURO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM DEPÓSITO - CAIXA 12UNIDADES	CX	150	R\$ 33,16	R\$ 4.974,00
379	7510	BORRACHA PLÁSTICA PARA APAGAR ESCRITA À LÁPIS/GRAFITE, MEDINDO 45MM X 25MM X15MM, PROTEGIDA POR CAPA PLÁSTICA REMOVÍVEL, COMPOSIÇÃO A BASE DE MATERIAIS QUE NÃO MANCHEM O PAPEL AO APAGAR A ESCRITA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	206	R\$ 24,90	R\$ 5.129,40
380	7510	BORRACHA BICOLOR AZUL/VERMELHA RED BOR, PARA APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS, TÓXICA, DIMENS. VARIAVEIS: 40 A 60MM, LARG. 16 A 20MM ESPESSURA 6,0 A 8,0MM CAIXA 40 UNIDADES.	CX	102	R\$ 54,15	R\$ 5.523,30
381	7510	BORRACHA Nº 40 COR BRANCA, CAIXA 40 UNIDADES.	CX	134	R\$ 10,09	R\$ 1.352,06
382	7510	BORRACHA P/ LÁPIS (PONTEIRA) PCT 100 UNIDADES.	PCT	92	R\$ 20,00	R\$ 1.840,00
383	7510	CALCULADORA FINANCEIRA COM MAIS DE 120 FUNÇÕES EMBUTIDAS, MEMÓRIA DE 99 PASSOS, SISTEMA RPN (NOTAÇÃO POLONESA REVERSA) MEMÓRIA PARA 20 FLUXOS DE CAIXA, PROFUNDIDADE 1,51CM, LARGURA 12,70CM, ALTURA 7,87CM.	UND	32	R\$ 712,99	R\$ 22.815,68
384	7510	CALCULADORA DE MESA, DISPLAY GRANDE DE 12 DÍGITOS, DUAS FONTES DE ENERGIA (BATERIA E SOLAR), COM 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14,9 X 12CM.	UND	162	R\$ 25,25	R\$ 4.090,50
385	7510	MASSINHA DE MODELAR 150G. CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	788	R\$ 2,33	R\$ 1.836,00
386	7510	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML A BASE ÁGUA E PIGMENTO BRANCO, NÃO TÓXICO, SECAGEM RÁPIDO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	539	R\$ 32,00	R\$ 17.248,00
387	7510	RÉGUA 30CM, CONFECCIONADA EM ACÍLICO TRANSPARENTE, COM SUBDIVISÃO EM MM.	UND	885	R\$ 1,82	R\$ 1.610,70
388	7510	RÉGUA 30CM, CONFECCIONADA EM METAL, COM SUBDIVISÃO EM MM.	UND	364	R\$ 19,90	R\$ 7.243,60
389	7510	RÉGUA 50CM, CONFECCIONADA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM SUBDIVISÃO EM MM.	UND	458	R\$ 3,94	R\$ 1.804,52
390	7510	RÉGUA 50CM, CONFECCIONADA EM METAL, COM SUBDIVISÃO EM MM.	UND	222	R\$ 41,51	R\$ 9.215,22
VALOR GLOBAL DO GRUPO/LOTE 29						R\$ 100.105,50

GRUPO/LOTE 30: COTA RESERVADA P/ ME/EPP

Em atendimento ao inciso III do Art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações.

ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO MEDIANA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
391	7510	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 3 EM ESTOJO PLÁSTICO, ALMOFADA EM TECIDO, DIVERSAS CORES, MEDINDO 6,7 X 11MM.	UND	160	R\$ 15,20	R\$ 2.432,00
392	7510	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM PLÁSTICO ABS ANATÔMICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPERFÍCIE EM ESPUMA E BASE EM FELTRO COM SUPORTE PARA 2 CANETAS DE QUADRO BRANCO.	UND	182	R\$ 11,66	R\$ 2.122,12
393	7510	APONTADOR DE LÁPIS MANUAL PORTÁTIL, C/ 1 FURO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, SEM DEPÓSITO - CAIXA 12 UNIDADES.	CX	55	R\$ 10,40	R\$ 572,00
394	7510	APONTADOR DE LÁPIS MANUAL PORTÁTIL, C/ 1 FURO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM DEPÓSITO - CAIXA 12UNIDADES	CX	50	R\$ 33,16	R\$ 1.658,00
395	7510	BORRACHA PLÁSTICA PARA APAGAR ESCRITA À LÁPIS/GRAFITE, MEDINDO 45MM X 25MM X15MM, PROTEGIDA POR CAPA PLÁSTICA REMOVÍVEL, COMPOSIÇÃO A BASE DE MATERIAIS QUE NÃO MANCHEM O PAPEL AO APAGAR A ESCRITA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	68	R\$ 24,90	R\$ 1.693,20
396	7510	BORRACHA BICOLOR AZUL/VERMELHA RED BOR, PARA APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS, TÓXICA, DIMENS. VARIAVEIS: 40 A 60MM, LARG. 16 A 20MM ESPESSURA 6,0 A 8,0MM CAIXA 40 UNIDADES.	CX	33	R\$ 54,15	R\$ 1.786,95





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



397	7510	BORRACHA Nº 40 COR BRANCA, CAIXA 40 UNIDADES.	CX	44	R\$ 10,09	R\$ 443,96
398	7510	BORRACHA P/ LAPIS (PONTEIRA) PCT 100 UNIDADES.	PCT	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
399	7510	CALCULADORA FINANCEIRA COM MAIS DE 120 FUNÇÕES EMBUTIDAS, MEMÓRIA DE 99 PASSOS, SISTEMA RPN (NOTAÇÃO POLONESA REVERSA) MEMÓRIA PARA 20 FLUXOS DE CAIXA, PROFUNDIDADE 1,51CM, LARGURA 12,70CM, ALTURA 7,87CM.	UND	10	R\$ 712,99	R\$ 7.129,90
400	7510	CALCULADORA DE MESA, DISPLAY GRANDE DE 12 DÍGITOS, DUAS FONTES DE ENERGIA (BATERIA E SOLAR), COM 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14,9 X 12CM.	UND	53	R\$ 25,25	R\$ 1.338,25
401	7510	MASSINHA DE MODELAR 150G. CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	262	R\$ 2,33	R\$ 610,46
402	7510	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML A BASE ÁGUA E PIGMENTO BRANCO, NÃO TÓXICO, SECAGEM RÁPIDO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	179	R\$ 32,00	R\$ 5.728,00
403	7510	RÉGUA 30CM, CONFECCIONADA EM ACÍLICO TRANSPARENTE, COM SUBDIVISÃO EM MM.	UND	295	R\$ 1,82	R\$ 536,90
404	7510	RÉGUA 30CM, CONFECCIONADA EM METAL, COM SUBDIVISÃO EM MM.	UND	121	R\$ 19,90	R\$ 2.407,90
405	7510	RÉGUA 50CM, CONFECCIONADA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM SUBDIVISÃO EM MM.	UND	152	R\$ 3,94	R\$ 598,88
406	7510	RÉGUA 50CM, CONFECCIONADA EM METAL, COM SUBDIVISÃO EM MM.	UND	73	R\$ 41,51	R\$ 3.030,23

VALOR GLOBAL DO GRUPO/LOTE 30

R\$
32.688,75

GRUPO/LOTE 31 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO MEDIANA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
407	7510	COLA BRANCA 1KG, COLA 100% LAVÁVEL MESMO DEPOIS DE SECA, IDEAL PARA: COLAR CARTOLINAS E PAPEIS EM GERAL.	UND	312	R\$ 19,03	R\$ 5.937,36
408	7510	COLA BRANCA 90G, COLA 100% LAVÁVEL MESMO DEPOIS DE SECA, IDEAL PARA: COLAR CARTOLINAS E PAPEIS EM GERAL. CAIXA 12 UNIDADES.	CX	782	R\$ 42,70	R\$ 33.391,40
409	7510	COLA DE CONTATO 75G	BISNAGA	431	R\$ 12,98	R\$ 5.594,38
410	7510	COLA QUENTE EM BASTÃO FINO, SEMI TRANSPARENTE M EMBALAGEM DE 1KG.	KG	272	R\$ 39,39	R\$ 10.714,08
411	7510	COLA QUENTE EM BASTÃO GROSSO, SEMI TRANSPARENTE M EMBALAGEM DE 1KG.	KG	185	R\$ 39,69	R\$ 7.342,65
412	7510	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE, 40W DE POTÊNCIA. 220 VOLTS.	UND	224	R\$ 109,89	R\$ 24.615,36
413	7510	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA, 15W DE POTÊNCIA. 220 VOLTS.	UND	179	R\$ 28,40	R\$ 5.083,60
414	7510	COLA PARA ISOPOR EMBALAGEM DE 1 LITRO	LITRO	200	R\$ 60,62	R\$ 12.124,00
415	7510	COLA PARA ISOPOR COM 90G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	521	R\$ 58,32	R\$ 30.384,72
416	7510	COLA E.V.A 90G	UND	218	R\$ 7,32	R\$ 1.595,76
417	7510	COLA EM BASTÃO BRANCA, ADESIVA, PARA USO EM PAPEL 10G CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	351	R\$ 20,71	R\$ 7.269,21
418	7510	COLA EM BASTÃO 19G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	200	R\$ 28,40	R\$ 5.680,00
419	7510	COLA COLORIDA, ATÓXICA, BRILHANTE, EMBALAGEM COM 23 GRAMAS, SOLÚVEL EM ÁGUA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES. PACOTE COM 4 UNIDADES	PCT	1149	R\$ 10,47	R\$ 12.030,03
420	7510	COLA COLORIDA. CORES VARIADAS. 23G. CX 6 UN	CX	414	R\$ 13,00	R\$ 5.382,00
421	7510	COLA GLITER 25G CX C/ 06 UND NAS CORES; OURO, PRATA, E VERMELHA.	CX	638	R\$ 22,00	R\$ 14.036,00
422	7510	COLA GLITER NAS CORES VARIADAS, BRILHANTE, ATÓXICA, EMBALAGEM COM 23 GRAMAS, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES. PACOTE COM 6 UNIDADES.	PCT	713	R\$ 17,62	R\$ 12.563,06

VALOR GLOBAL DO GRUPO/LOTE 31

R\$
193.743,61

GRUPO/LOTE 32: COTA RESERVADA P/ ME/EPP

Em atendimento ao inciso III do Art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações.

ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO MEDIANA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------	--------------------	---------------	-------	-----------	------------------------------	-------------------

Página 64 de 123





**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



423	7510	COLA BRANCA 1KG, COLA 100% LAVÁVEL MESMO DEPOIS DE SECA, IDEAL PARA: COLAR CARTOLINAS E PAPÉIS EM GERAL.	UND	103	R\$ 19,03	R\$ 1.960,09
424	7510	COLA BRANCA 90G, COLA 100% LAVÁVEL MESMO DEPOIS DE SECA, IDEAL PARA: COLAR CARTOLINAS E PAPÉIS EM GERAL. CAIXA 12 UNIDADES.	CX	260	R\$ 42,70	R\$ 11.102,00
425	7510	COLA DE CONTATO 75G	BISNAGA	143	R\$ 12,98	R\$ 1.856,14
426	7510	COLA QUENTE EM BASTÃO FINO, SEMI TRANSPARENTE M EMBALAGEM DE 1KG.	KG	90	R\$ 39,39	R\$ 3.545,10
427	7510	COLA QUENTE EM BASTÃO GROSSO, SEMI TRANSPARENTE M EMBALAGEM DE 1KG.	KG	60	R\$ 39,69	R\$ 2.381,40
428	7510	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE, 40W DE POTÊNCIA. 220 VOLTS.	UND	73	R\$ 109,89	R\$ 8.021,97
429	7510	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA, 15W DE POTÊNCIA. 220 VOLTS.	UND	58	R\$ 28,40	R\$ 1.647,20
430	7510	COLA PARA ISOPOR EMBALAGEM DE 1 LITRO	LITRO	65	R\$ 60,62	R\$ 3.940,30
431	7510	COLA PARA ISOPOR COM 90G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	173	R\$ 58,32	R\$ 10.089,36
432	7510	COLA E.V.A 90G	UND	72	R\$ 7,32	R\$ 527,04
433	7510	COLA EM BASTÃO BRANCA, ADESIVA, PARA USO EM PAPEL 10G CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	117	R\$ 20,71	R\$ 2.423,07
434	7510	COLA EM BASTÃO 19G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	65	R\$ 28,40	R\$ 1.846,00
●	7510	COLA COLORIDA, ATÓXICA, BRILHANTE, EMBALAGEM COM 23 GRAMAS, SOLÚVEL EM ÁGUA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES. PACOTE COM 4 UNIDADES	PCT	381	R\$ 10,47	R\$ 3.989,07
436	7510	COLA COLORIDA. CORES VARIADAS. 23G. CX 6 UN	CX	137	R\$ 13,00	R\$ 1.781,00
437	7510	COLA GLITER 25G CX C/ 06 UND NAS CORES: OURO, PRATA, E VERMELHA.	CX	212	R\$ 22,00	R\$ 4.664,00
438	7510	COLA GLITER NAS CORES VARIADAS, BRILHANTE, ATÓXICA, EMBALAGEM COM 23 GRAMAS, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES. PACOTE COM 6 UNIDADES.	PCT	237	R\$ 17,62	R\$ 4.175,94
VALOR GLOBAL DO GRUPO/LOTE 32						R\$ 63.949,68

GRUPO/LOTE 33 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO MEDIANA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
439	7510	SACOLAS PLÁSTICAS REFORÇADAS, DE SUPERMERCADO, COM ALÇA CAMISETA, 30X40CM, PACOTE DE 5KG.	PCT	113	R\$ 111,44	R\$ 12.592,72
440	7510	SACOLAS PLÁSTICAS REFORÇADAS, DE SUPERMERCADO, COM ALÇA CAMISETA, 35X45CM, PACOTE DE 5KG.	PCT	113	R\$ 113,37	R\$ 12.810,81
441	7510	SACOLAS PLÁSTICAS REFORÇADAS, DE SUPERMERCADO, COM ALÇA CAMISETA, 45X60CM, PACOTE DE 5KG.	PCT	113	R\$ 115,31	R\$ 13.030,03
●	7510	SACOLAS PLÁSTICAS REFORÇADAS, DE SUPERMERCADO, COM ALÇA CAMISETA, 50X70CM, PACOTE DE 5KG.	PCT	113	R\$ 117,25	R\$ 13.249,25
443	7510	SACOLAS PLÁSTICAS REFORÇADAS, DE SUPERMERCADO, COM ALÇA CAMISETA, 60X80CM, PACOTE DE 5KG.	PCT	563	R\$ 23,52	R\$ 13.241,76
444	7510	SACOLAS PLÁSTICAS REFORÇADAS, DE SUPERMERCADO, COM ALÇA CAMISETA, 40X50CM, PACOTE DE 5KG.	PCT	113	R\$ 119,19	R\$ 13.468,47
445	7510	SACO PLÁSTICO PICOTADO REFORÇADO 20X05CM, BOBINA COM 700 UNIDADES.	bobina	128	R\$ 79,46	R\$ 10.170,88
446	7510	SACO PLÁSTICO PICOTADO REFORÇADO 25X35CM, BOBINA COM 500 UNIDADES.	bobina	179	R\$ 20,37	R\$ 3.646,23
447	7510	SACO PLÁSTICO PICOTADO REFORÇADO 30X40CM, BOBINA COM 700 UNIDADES.	bobina	129	R\$ 79,46	R\$ 10.250,34
448	7510	SACO PLÁSTICO PICOTADO REFORÇADO 35X45CM, BOBINA COM 500 UNIDADES.	bobina	211	R\$ 40,00	R\$ 8.440,00
449	7510	SACO PLÁSTICO PICOTADO REFORÇADO 40X60CM, BOBINA COM 500 UNIDADES.	bobina	179	R\$ 33,90	R\$ 6.068,10
VALOR GLOBAL DO GRUPO/LOTE 33						R\$ 116.968,59

GRUPO/LOTE 34: COTA RESERVADA P/ ME/EPP						
Em atendimento ao inciso III do Art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações.						
ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO MEDIANA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



450	7510	SACOLAS PLÁSTICAS REFORÇADAS, DE SUPERMERCADO, COM ALÇA CAMISETA, 30X40CM, PACOTE DE 5KG.	PCT	37	R\$ 111,44	R\$ 4.123,28
451	7510	SACOLAS PLÁSTICAS REFORÇADAS, DE SUPERMERCADO, COM ALÇA CAMISETA, 35X45CM, PACOTE DE 5KG.	PCT	37	R\$ 113,37	R\$ 4.194,69
452	7510	SACOLAS PLÁSTICAS REFORÇADAS, DE SUPERMERCADO, COM ALÇA CAMISETA, 45X60CM, PACOTE DE 5KG.	PCT	37	R\$ 115,31	R\$ 4.266,47
453	7510	SACOLAS PLÁSTICAS REFORÇADAS, DE SUPERMERCADO, COM ALÇA CAMISETA, 50X70CM, PACOTE DE 5KG.	PCT	37	R\$ 117,25	R\$ 4.338,25
454	7510	SACOLAS PLÁSTICAS REFORÇADAS, DE SUPERMERCADO, COM ALÇA CAMISETA, 60X80CM, PACOTE DE 5KG.	PCT	187	R\$ 23,52	R\$ 4.398,24
455	7510	SACOLAS PLÁSTICAS REFORÇADAS, DE SUPERMERCADO, COM ALÇA CAMISETA, 40X50CM, PACOTE DE 5KG.	PCT	37	R\$ 119,19	R\$ 4.410,03
456	7510	SACO PLÁSTICO PICOTADO REFORÇADO 20X05CM, BOBINA COM 700 UNIDADES.	bobina	42	R\$ 79,46	R\$ 3.337,32
457	7510	SACO PLÁSTICO PICOTADO REFORÇADO 25X35CM, BOBINA COM 500 UNIDADES.	bobina	59	R\$ 20,37	R\$ 1.201,83
458	7510	SACO PLÁSTICO PICOTADO REFORÇADO 30X40CM, BOBINA COM 700 UNIDADES.	bobina	43	R\$ 79,46	R\$ 3.416,78
459	7510	SACO PLÁSTICO PICOTADO REFORÇADO 35X45CM, BOBINA COM 500 UNIDADES.	bobina	59	R\$ 40,00	R\$ 2.360,00
460	7510	SACO PLÁSTICO PICOTADO REFORÇADO 40X60CM, BOBINA COM 500 UNIDADES.	bobina	59	R\$ 33,90	R\$ 2.000,10
VALOR GLOBAL DO GRUPO/LOTE 34						R\$ 38.046,99

GRUPO/LOTE 35: EXCLUSIVO ME/EPP

Em atendimento ao inciso I do Art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações

ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO MEDIANA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
461	7510	CAIXA KRAFT PARA PRESENTE, GRANDE, COMPOSIÇÃO: PAPEL CARTÃO COR KRAFT POR FORA E BRANCO POR DENTRO. CADA CAIXA DESMONTADA COM ENCAIXES. TAMANHO APROXIMADO DE 29 X 22 X 11 CM	UND	815	R\$ 26,16	R\$ 21.320,40
462	7510	CAIXA KRAFT PARA PRESENTE, MÉDIA, COMPOSIÇÃO: PAPEL CARTÃO COR KRAFT POR FORA E BRANCO POR DENTRO. CADA CAIXA DESMONTADA COM ENCAIXES. TAMANHO APROXIMADO DE 21 X 21 X 8 CM	UND	815	R\$ 16,47	R\$ 13.423,05
463	7510	CAIXA KRAFT PARA PRESENTE, PEQUENA, COMPOSIÇÃO: PAPEL CARTÃO COR KRAFT POR FORA E BRANCO POR DENTRO. CADA CAIXA DESMONTADA COM ENCAIXES. TAMANHO APROXIMANDO DE 14 X 10 X 6,5 CM	UND	760	R\$ 12,60	R\$ 9.576,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO/LOTE 35						R\$ 44.319,45

GRUPO/LOTE 36: EXCLUSIVO ME/EPP

Em atendimento ao inciso I do Art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações

ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO MEDIANA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
464	7510	ELÁSTICO LÁTEX AMARELO Nº18 PCT 500 UNIDADES	PCT	224	R\$ 74,50	R\$ 16.688,00
465	7510	ELÁSTICO GROSSO EM ROLO DE 60MM X 25M.	UND	275	R\$ 61,05	R\$ 16.788,75
VALOR GLOBAL DO GRUPO/LOTE 36						R\$ 33.476,75

GRUPO/LOTE 37: EXCLUSIVO ME/EPP

Em atendimento ao inciso I do Art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações

ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO MEDIANA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
466	7510	LIMPA QUADRO BRANCO, LÍQUIDO EMBALAGEM DE ALTO APLICAÇÃO SPAY 60 ML - LÍQUIDO REMOVEDOR DE MANCHAS DEIXADAS POR	UND	248	R\$ 12,20	R\$ 3.025,60





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



		MARCADORES EM GERAL					
467	7510	PLÁSTICO AUTO ADESIVO TRANSPARENTE ROLO 45CM COM 25 METROS	RL	164	R\$ 92,57	R\$ 15.181,48	
468	7510	FOLHA ADESIVA A4 TRANSPARENTE (210X297 MM) PACOTE C/100 FLS	PCT	391	R\$ 112,40	R\$ 43.948,40	
VALOR GLOBAL DO GRUPO/LOTE 37						R\$ 62.155,48	

GRUPO/LOTE 38 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO MEDIANA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
469	7510	MINI PILHA BATERIA A23 12V.	UND	713	R\$ 8,27	R\$ 5.896,51
470	7510	PILHA ALCALINA PALITO AAA PACOTE 4 UNIDADES.	PCT	2018	R\$ 7,09	R\$ 14.307,62
471	7510	PILHA PEQUENA AA PACOTE 4 UNIDADES.	PCT	1985	R\$ 7,28	R\$ 14.450,80
472	7510	BATERIA ALCALINA 9V PARA MICROFONE	UND	650	R\$ 10,00	R\$ 6.500,00
	7510	BATERIA DE LÍTIO BOTÃO CR2032. PACOTE 5 UNIDADES.	PCT	912	R\$ 8,00	R\$ 7.296,00
	7510	BATERIA GP 9V AA NIMH NIMH 1604S 6F22 SUPER	UND	180	R\$ 60,08	R\$ 10.814,40
475	7510	BATERIA RECARREGÁVEL PARA TELEFONE SEM FIO - 3,6 VOLTS X 600 MAH - NÍQUEL-CÁDMIUM	UND	90	R\$ 24,30	R\$ 2.187,00
476	7510	BATERIA 9V - RECARREGÁVEL.	UND	90	R\$ 67,83	R\$ 6.104,70
VALOR GLOBAL DO GRUPO/LOTE 38						R\$ 67.557,03

GRUPO/LOTE 39: COTA RESERVADA P/ ME/EPP

Em atendimento ao inciso III do Art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações.

ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO MEDIANA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
477	7510	MINI PILHA BATERIA A23 12V.	UND	237	R\$ 8,27	R\$ 1.959,99
478	7510	PILHA ALCALINA PALITO AAA PACOTE 4 UNIDADES.	PCT	672	R\$ 7,09	R\$ 4.764,48
479	7510	PILHA PEQUENA AA PACOTE 4 UNIDADES.	PCT	660	R\$ 7,28	R\$ 4.804,80
480	7510	BATERIA ALCALINA 9V PARA MICROFONE	UND	215	R\$ 10,00	R\$ 2.150,00
481	7510	BATERIA DE LÍTIO BOTÃO CR2032. PACOTE 5 UNIDADES.	PCT	303	R\$ 8,00	R\$ 2.424,00
482	7510	BATERIA GP 9V AA NIMH NIMH 1604S 6F22 SUPER	UND	60	R\$ 60,08	R\$ 3.604,80
483	7510	BATERIA RECARREGÁVEL PARA TELEFONE SEM FIO - 3,6 VOLTS X 600 MAH - NÍQUEL-CÁDMIUM	UND	30	R\$ 24,30	R\$ 729,00
484	7510	BATERIA 9V - RECARREGÁVEL.	UND	30	R\$ 67,83	R\$ 2.034,90
VALOR GLOBAL DO GRUPO/LOTE 39						R\$ 22.471,97

GRUPO/LOTE 40: EXCLUSIVO ME/EPP

Em atendimento ao inciso I do Art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações

ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO MEDIANA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
485	7510	PEN DRIVE 16GB. CONEXÃO USB 2.0, TECNOLOGIA ESPECIALMENTE CRIADA PARA AUMENTAR A VELOCIDADE DA TRANSMISSÃO DE DADOS ENTRE O COMPUTADOR E OUTROS DISPOSITIVOS.	UND	10	R\$ 19,88	R\$ 198,80
486	7510	PEN DRIVE 32GB. CONEXÃO USB 3.0, TECNOLOGIA ESPECIALMENTE CRIADA PARA AUMENTAR A VELOCIDADE DA TRANSMISSÃO DE DADOS ENTRE O COMPUTADOR E OUTROS DISPOSITIVOS.	UND	20	R\$ 46,18	R\$ 923,60
VALOR GLOBAL DO GRUPO/LOTE 40						R\$ 1.122,40

GRUPO/LOTE 41 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO MEDIANA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
487	7510	BALÃO EM LATEX LISO Nº 6,5, DIVERSAS CORES. PACOTE COM 50	PCT	698	R\$ 6,67	R\$ 4.655,66

Página 67 de 123





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



		UNIDADES.				
488	7510	BALÃO EM LATEX LISO Nº 7, DIVERSAS CORES. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	705	R\$ 7,90	R\$ 5.569,50
489	7510	BALÃO EM LATEX LISO Nº 9, DIVERSAS CORES. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	683	R\$ 11,10	R\$ 7.581,30
490	7510	BALÃO BUBBLE Nº 18", 45CM, TRANSPARENTE OU DIVERSAS CORES, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	390	R\$ 155,04	R\$ 60.465,60
491	7510	BARBANTE DE ALGODÃO COM 8 FIOS 250G.	RL	398	R\$ 38,57	R\$ 15.350,86
492	7510	BARBANTE 100% ALGODÃO CRU, Nº 10 ROLO 400G.	RL	401	R\$ 56,01	R\$ 22.460,01
493	7510	LAÇO MÁGICO, LACINHO PRÁTICO PARA PRESENTE EM CORES VARIADAS COM ACABAMENTO METALIZADO E PEROLIZADO, GRANDE, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	237	R\$ 32,95	R\$ 7.809,15
494	7510	LAÇO MÁGICO, LACINHO PRÁTICO PARA PRESENTE EM CORES VARIADAS COM ACABAMENTO METALIZADO E PEROLIZADO, MÉDIO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	237	R\$ 28,10	R\$ 6.659,70
495	7510	LAÇO MÁGICO, LACINHO PRÁTICO PARA PRESENTE EM CORES VARIADAS COM ACABAMENTO METALIZADO E PEROLIZADO, PEQUENO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	218	R\$ 13,08	R\$ 2.851,44
●	7510	SACO PARA PRESENTE, NA ESTAMPA CASUAL SORTIDO, COM ACABAMENTO METALIZADO E PEROLIZADO. MEDIDA: 15X25CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	218	R\$ 29,14	R\$ 6.352,52
497	7510	SACO PARA PRESENTE, NA ESTAMPA CASUAL SORTIDO, COM ACABAMENTO METALIZADO E PEROLIZADO. MEDIDA: 20X30CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	218	R\$ 29,14	R\$ 6.352,52
498	7510	SACO PARA PRESENTE, NA ESTAMPA CASUAL SORTIDO, COM ACABAMENTO METALIZADO E PEROLIZADO. MEDIDA: 25X35CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	218	R\$ 27,44	R\$ 5.981,92
499	7510	SACO PARA PRESENTE, NA ESTAMPA CASUAL SORTIDO, COM ACABAMENTO METALIZADO E PEROLIZADO. MEDIDA: 30X40CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	218	R\$ 27,44	R\$ 5.981,92
500	7510	SACO PARA PRESENTE, NA ESTAMPA CASUAL SORTIDO, COM ACABAMENTO METALIZADO E PEROLIZADO. MEDIDA: 35X45CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	218	R\$ 44,85	R\$ 9.777,30
501	7510	SACO PARA PRESENTE, NA ESTAMPA CASUAL SORTIDO, COM ACABAMENTO METALIZADO E PEROLIZADO. MEDIDA: 40X60CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	218	R\$ 44,57	R\$ 9.716,26
VALOR GLOBAL DO GRUPO/LOTE 41						R\$ 177.565,66

GRUPO/LOTE 42: COTA RESERVADA P/ ME/EPP

Em atendimento ao inciso III do Art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações.

IT	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO MEDIANA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
502	7510	BALÃO EM LATEX LISO Nº 6,5, DIVERSAS CORES. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	232	R\$ 6,67	R\$ 1.547,44
503	7510	BALÃO EM LATEX LISO Nº 7, DIVERSAS CORES. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	235	R\$ 7,90	R\$ 1.856,50
504	7510	BALÃO EM LATEX LISO Nº 9, DIVERSAS CORES. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	227	R\$ 11,10	R\$ 2.519,70
505	7510	BALÃO BUBBLE Nº 18", 45CM, TRANSPARENTE OU DIVERSAS CORES, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	130	R\$ 155,04	R\$ 20.155,20
506	7510	BARBANTE DE ALGODÃO COM 8 FIOS 250G.	RL	132	R\$ 38,57	R\$ 5.091,24
507	7510	BARBANTE 100% ALGODÃO CRU, Nº 10 ROLO 400G.	RL	132	R\$ 56,01	R\$ 7.393,32
508	7510	LAÇO MÁGICO, LACINHO PRÁTICO PARA PRESENTE EM CORES VARIADAS COM ACABAMENTO METALIZADO E PEROLIZADO, GRANDE, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	78	R\$ 32,95	R\$ 2.570,10
509	7510	LAÇO MÁGICO, LACINHO PRÁTICO PARA PRESENTE EM CORES VARIADAS COM ACABAMENTO METALIZADO E PEROLIZADO, MÉDIO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	78	R\$ 28,10	R\$ 2.191,80
510	7510	LAÇO MÁGICO, LACINHO PRÁTICO PARA PRESENTE EM CORES VARIADAS COM ACABAMENTO METALIZADO E PEROLIZADO, PEQUENO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	72	R\$ 13,08	R\$ 941,76
511	7510	SACO PARA PRESENTE, NA ESTAMPA CASUAL SORTIDO, COM ACABAMENTO METALIZADO E PEROLIZADO. MEDIDA: 15X25CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	72	R\$ 29,14	R\$ 2.098,08





**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



512	7510	SACO PARA PRESENTE, NA ESTAMPA CASUAL SORTIDO, COM ACABAMENTO METALIZADO E PEROLIZADO. MEDIDA: 20X30CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	72	R\$ 29,14	R\$ 2.098,08
513	7510	SACO PARA PRESENTE, NA ESTAMPA CASUAL SORTIDO, COM ACABAMENTO METALIZADO E PEROLIZADO. MEDIDA: 25X35CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	72	R\$ 27,44	R\$ 1.975,68
514	7510	SACO PARA PRESENTE, NA ESTAMPA CASUAL SORTIDO, COM ACABAMENTO METALIZADO E PEROLIZADO. MEDIDA: 30X40CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	72	R\$ 27,44	R\$ 1.975,68
515	7510	SACO PARA PRESENTE, NA ESTAMPA CASUAL SORTIDO, COM ACABAMENTO METALIZADO E PEROLIZADO. MEDIDA: 35X45CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	72	R\$ 44,85	R\$ 3.229,20
516	7510	SACO PARA PRESENTE, NA ESTAMPA CASUAL SORTIDO, COM ACABAMENTO METALIZADO E PEROLIZADO. MEDIDA: 40X60CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	72	R\$ 44,57	R\$ 3.209,04
VALOR GLOBAL DO GRUPO/LOTE 42						R\$ 58.852,82

GRUPO/LOTE 43: EXCLUSIVO ME/EPP Em atendimento ao inciso I do Art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações						
ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO MEDIANA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
517	7510	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON REF. L14150, REF. DA TINTA Nº 504 ORIGINAL COM NO MÍNIMO 70ML. COR: PRETA ORIGINAL.	UND	80	R\$ 73,94	R\$ 5.915,20
518	7510	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON REF. L14150, REF. DA TINTA Nº 504 ORIGINAL COM NO MÍNIMO 70ML. COR: MAGENTA ORIGINAL.	UND	40	R\$ 49,00	R\$ 1.960,00
519	7510	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON REF. L14150, REF. DA TINTA Nº 504 ORIGINAL COM NO MÍNIMO 70ML. COR: CIANO ORIGINAL.	UND	40	R\$ 56,50	R\$ 2.260,00
520	7510	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON REF. L14150, REF. DA TINTA Nº 504 ORIGINAL COM NO MÍNIMO 70ML. COR: AMARELA ORIGINAL.	UND	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
521	7510	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON REF. L3250, REF. DA TINTA Nº 544 ORIGINAL COM NO MÍNIMO 65ML. COR: PRETA ORIGINAL.	UND	80	R\$ 68,94	R\$ 5.515,20
522	7510	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON REF. L3250, REF. DA TINTA Nº 544 ORIGINAL COM NO MÍNIMO 65ML. COR: MAGENTA ORIGINAL.	UND	40	R\$ 49,00	R\$ 1.960,00
523	7510	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON REF. L3250, REF. DA TINTA Nº 544 ORIGINAL COM NO MÍNIMO 65ML. COR: CIANO ORIGINAL.	UND	40	R\$ 52,92	R\$ 2.116,80
524	7510	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON REF. L3250, REF. DA TINTA Nº 544 ORIGINAL COM NO MÍNIMO 65ML. COR: AMARELA ORIGINAL.	UND	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
525	7510	CARTCHO ORIGINAL PARA PLOTTER HP C9370A 72 - PRETO FOTOGRÁFICO 130ML.	UND	10	R\$ 547,50	R\$ 5.475,00
526	7510	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON REF. L14150, REF. DA TINTA Nº 504 ORIGINAL COM NO MÍNIMO 70ML. COR: PRETA ORIGINAL.	UND	80	R\$ 65,00	R\$ 5.200,00
527	7510	CARTCHO ORIGINAL PARA PLOTTER HP C9371A 72 - CIANO 130 ML.	UND	10	R\$ 1.337,22	R\$ 13.372,20
VALOR GLOBAL DO GRUPO/LOTE 43						R\$ 47.774,40

B) DA DISPOSIÇÃO DOS ITENS QUANTO A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (EM ATENDIMENTO AOS INCISOS I E III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006).

Esta licitação contém GRUPO DE ITENS de ampla participação, GRUPO DE ITENS com cota reservada às microempresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP, e equiparadas, e GRUPO DE ITENS exclusivos às microempresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP, e equiparadas, em atendimento aos incisos I e III do Art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações.

2.1. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA FORMAÇÃO DE LOTES

2.1.1 Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR GRUPO/LOTE (GRUPO DE ITENS).





**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



2.1.2. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota de ampla concorrência, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

2.1.3. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo valor da cota de menor preço.

2.1.4. A proposta final consolidada não poderá conter valores unitários superiores ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação sumária, independentemente do valor total do respectivo grupo de itens, devendo os arrematantes readequarem os valores dos itens que compõem o respectivo grupo, ao seu valor arrematado, de forma que não ultrapassem os valores constantes neste Termo de Referência, o qual será parte integrante do Edital.

